



UMUARAMA

Prefeito anuncia projeto que dará auxílio de R\$ 450,00

A Prefeitura de Umuarama desenvolveu um projeto de transferência de renda para famílias integrantes do Cadastro Único que declaram não possuir nenhuma renda familiar. Cerca de 1.480 famílias foram listadas e deverão receber ajuda de aproximadamente R\$ 150,00 por três meses a partir de junho. O projeto foi apresentado ontem pelo prefeito Celso Pozzobom e secretárias à lideranças da cidade.

Página A5

Professores do PR serão vacinados e aulas presenciais voltam segunda

As aulas presenciais nas escolas estaduais do Paraná vão começar na próxima segunda-feira de forma gradual. O anúncio foi feito ontem pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, que também confirmou a vacinação dos professores e outros servidores das escolas. Em Umuarama, as aulas vão recomeçar em sete escolas. Veja a lista. Página A3

ALERTA

Casos de covid voltam a disparar em Umuarama

Página A3

SEM ACORDO

Comércio de Umuarama não abre sexta-feira à noite

Página A8

CAMPANHA

Deputados começam a debater o financiamento

Página A2

Aproxime a câmera do seu celular



UMUARAMA

Nas escolas municipais, a volta das aulas é escalonada

As unidades educacionais que ofertam o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano na rede municipal de Umuarama iniciaram esta semana o atendimento presencial gradativo de forma escalonada aos estudantes. O retorno gradativo escalonado é um projeto-piloto da Secretaria de Educação, que consiste no atendimento presencial de apenas quatro estudantes por sala. Esperamos que ao final de maio, vários grupos de estudantes passem pelas escolas, diz a secretária Maurizia Lima.

Página A3



EM CURITIBA

Primeiras-damas do PR vão participar de encontros

A primeira-dama do Paraná, Luciana Saito Massa, iniciou ontem uma série de encontros que pretende realizar com todas as Primeiras-Damas dos municípios do Paraná. O governador Ratinho Jr esteve na abertura do evento que visa o debate das políticas públicas para as mulheres.

Página A2

Coluna Ilustradas

Monitorar reações a remédios contra covid deve entrar na rotina de médicos

Com o uso indiscriminado das medicações do kit covid, ineficazes contra o vírus, médicos avaliam que questionamentos sobre uso desses remédios devem passar a fazer parte da rotina no atendimento de pacientes. Casos de queixas cardiovasculares e hepáticas estão entre os que exigem mais atenção. O aumento dos chamados eventos adversos já é notado por profissionais, mas ainda não é possível estimar danos em longo prazo. Isso porque os medicamentos têm sido usados fora do previsto pela bula e não há estudos mostrando os impactos do “coquetel”, formado por hidroxiquina, cloroquina, ivermectina, azitromicina e nitazoxanida - associados ou não. Conforme o Estadão revelou, médicos já relatam pacientes na fila de transplante de fígado após o uso de ivermectina. No Painel de Notificações de Farmacovigilância, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) registra suspeitas de eventos adversos de medicamentos e vacinas. Embora não seja possível estabelecer que os efeitos adversos realmente foram causados pelas medicações, já que podem estar relacionados com doenças pré-existentes ou com interações medicamentosas, os dados apontam um aumento dos registros tanto nos remédios de um modo geral quanto nas medicações do kit covid. Em 2019, foram 8.578 notificações de eventos adversos causados por medicamentos e o número saltou para 19.464 em 2020. A cloroquina, amplamente defendida pelo presidente Jair Bolsonaro, registrou 139 episódios em 2019. No ano seguinte, saltou para 916, alta de 558%.

WhatsApp anuncia serviço de transferência de dinheiro entre pessoas físicas

O WhatsApp anunciou nesta terça-feira, 4, que pessoas físicas poderão transferir dinheiro por meio do aplicativo de mensagens, sem a cobrança de taxas. O recurso, chamado de WhatsApp Pay, começa a ser implementado gradualmente entre os usuários da plataforma nas próximas semanas. O serviço estará disponível para clientes com cartões de débito, pré-pago ou combo das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Banco Inter, Bradesco, Itaú, Mercado Pago, Next, Nubank, Sicredi e Woop Sicredi, com as bandeiras Visa e Mastercard. A parceria com as grandes instituições foi antecipada pelo Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado. Operado pela Cielo, o modelo segue aberto para outras empresas interessadas em se tornarem parceiras. Cartões de crédito não foram contemplados. Foram estabelecidos limites sobre os valores a serem transferidos. Os usuários podem enviar até R\$ 1 mil por transação e receber 20 transferências por dia, com limite de R\$ 5 mil por mês. Os bancos parceiros podem estabelecer um limite menor para transações. Para usar o WhatsApp Pay, é preciso que o brasileiro tenha número de telefone cadastrado no País para que as transações em moeda local sejam autorizadas. O presidente executivo do Facebook (empresa também dona dos aplicativos WhatsApp e Instagram), Mark Zuckerberg, comemorou em vídeo o lançamento da plataforma no País.

Comissão da reforma tributária está extinta, confirma vice-presidente da Câmara

No mesmo dia da leitura do parecer da reforma tributária, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), declarou extinta a comissão mista que analisa proposta, praticamente inviabilizando a continuidade dos trabalhos nos moldes atuais. A informação foi confirmada pelo vice-presidente da Câmara, Marcelo Ramos (PL-AM), em sua conta no Twitter. A decisão praticamente “zera o jogo” da reforma tributária, segundo técnicos ouvidos pela reportagem. O anúncio foi feito enquanto o relator da reforma, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), ainda lia seu parecer. Por trás dessa estratégia está o desejo de Lira de faturar a reforma tributária em quatro projetos distintos, focados em mudanças no âmbito federal, sem incluir Estados e municípios. A ideia é apoiada pela equipe econômica. Um desses projetos trataria da unificação de PIS/Cofins e da tributação de lucros e dividendos, com redução de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Outro deve tratar da criação de um imposto seletivo em substituição ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Uma terceira parte incluiria um amplo programa de renegociação de dívidas tributárias, chamado de “passaporte tributário”, mas que segue os moldes de um Refis. Outra fase prevê a criação de um imposto sobre transações, nos mesmos moldes da CPMF. Lira disse que a proposta não configura uma nova CPMF e que o tema poderia ser deixado por último.

MUDANÇAS NA LEI ELEITORAL

Câmara dos Deputados tenta mudar o financiamento de campanha para 2022

Brasília (AE) - Quase seis anos depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) proibir o financiamento empresarial de campanhas políticas, a Câmara avalia uma forma de tornar viável a destinação de recursos do setor privado para candidatos ou partidos, destaca o Estadão. Uma proposta discutida nos bastidores por deputados prevê que sejam estabelecidos tetos de R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão por empresa, independentemente do porte da companhia.

O valor poderia ser doado para um único candidato ou dividido entre outros concorrentes, de deputado federal a presidente da República. A medida, porém, não é encarada como um substituto do Fundo Eleitoral, que no ano passado foi de R\$ 2 bilhões. O modelo do fundo como é hoje, abastecido com dinheiro público, continuaria existindo.

A reforma da lei eleitoral é patrocinada pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), que instalaria ontem uma comissão especial para mudar as regras do jogo nas disputas de 2022. A deputada Renata Abreu (Podemos-SP) deve ser escolhida como relatora. Para ter validade, a proposta também precisa passar pelo Senado e ser sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro até outubro, um ano antes da eleição. Bolsonaro é candidato a novo mandato e ainda está à procura de um partido para se filiar.

Na lista das modificações sugeridas para a reforma estão a volta das coligações e a reserva obrigatória de cadeiras para mulheres no Legislativo - o percentual ainda não foi definido. A proposta é vista como a forma mais eficiente de aumentar a participação feminina na política, uma vez que a regra de destinar 30% do Fundo Eleitoral a mulheres tem sido burlada com frequência.

A liberação para os showmícios que, em tempos de pandemia de covid-19, foram adaptados para “lives” com artistas, também está entre as mudanças previstas. A prática de promover candidaturas usando cantores famosos é proibida desde

2006 pela Justiça Eleitoral com o argumento de que abre brecha para o caixa 2 e possibilita o abuso de poder econômico nas campanhas. Dirigentes de partidos também querem alterar normas referentes à propaganda dos candidatos e impor limites para a edição de novas regulamentações pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fundo eleitoral

A retomada do financiamento empresarial deverá ser levada para o centro do debate nesse pacote. Até agora, no entanto, não há intenção de reduzir o valor bilionário do Fundo Eleitoral. Levantamentos no Congresso também indicam que a maioria dos deputados e senadores é contra o voto impresso, bandeira do presidente Jair Bolsonaro.

“No atual momento, a decisão de instituir o financiamento eleitoral por empresas, com teto fixo, constitui uma decisão política, que cabe ao Congresso. Embora nem todo modelo de doação por pessoas jurídicas seja a priori inconstitucional, não tenho simpatia pela ideia”, disse ao Estadão o presidente do TSE, Luís Roberto Barroso. “O processo democrático deve ser um exercício de cidadania, e não de poder econômico. Sou a favor das doações por pessoas físicas, com teto. E sou a favor, também, de incentivos para que as pessoas físicas façam doações”.

Em setembro de 2015, com o voto de Barroso, o Supremo proibiu a doação de empresas para campanhas eleitorais. A decisão ocorreu após a Operação Lava Jato revelar um esquema bilionário de corrupção que envolvia troca de contratos na administração pública e distribuição de propina. Os valores da corrupção, segundo apontaram as investigações, eram mascarados como doação para candidatos e serviam para que os executivos cobrassem favores dos políticos que ajudavam a eleger.

REGRAS

As regras até então vigentes per-

mitiam às empresas privadas fazer doações a campanhas ou a partidos até o limite de 2% do faturamento bruto do ano anterior à eleição. Os ministros do Supremo concluíram que as regras provocavam desequilíbrio na disputa eleitoral, privilegiando alguns candidatos e abrindo caminho para a influência negativa das empresas.

“Com um teto, as empresas podem influenciar na eleição, o que é legítimo, mas sem gerar uma relação promíscua, como as doações mais expressivas acabam gerando”, afirmou o advogado Luiz Fernando Casagrande Pereira, fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep) e consultor da reforma que está em discussão na Câmara. “É um tabu. Na época, o Supremo declarou inconstitucional aquele estado de coisas, não necessariamente todo o financiamento. Agora, podemos calibrar sem ofender a Constituição para oxigenar a forma de financiar campanhas no Brasil”.

DOAÇÕES

Na avaliação de Pereira, “há um clima no Congresso” para aprovar as doações limitadas por teto. “Ninguém acha que isso vai distorcer o processo”, argumentou Pereira. A opinião é compartilhada pelo líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (Progressistas-PR), que disse ser a favor da volta do financiamento empresarial nas campanhas. “Acho que pode ter regra para isso, desde que não se inviabilize o financiamento”, defendeu o deputado. Barros ressaltou, porém, que não havia consultado o governo sobre o tema.

O vice-líder do Solidariedade na Câmara, deputado Zé Silva (MG), também apoiou a iniciativa. “Não há ainda um posicionamento do partido, mas eu sou favorável à volta dessas doações com um limite. Além disso, acho que o financiamento público deve prevalecer para que haja igualdade”, afirmou Silva.

Câmara aprova texto-base que revoga Lei de Segurança Nacional

Brasília - A Câmara aprovou nesta terça-feira, 4, o texto-base do projeto de lei que revoga a Lei de Segurança Nacional. A votação foi simbólica e os deputados vão avaliar agora os destaques - sugestões de propostas que podem mudar o teor da proposta. O texto foi aprovado à revelia da liderança do governo, que orientou contra, e do PSL, que atuou para tentar tirá-lo da pauta.

A Lei de Segurança Nacional tem sido usada de formas recorrentes pelo governo do presidente Jair Bolsonaro para investigar opositores e críticos. O projeto aprovado há pouco é intu-

lado “Lei do Estado Democrático” e traz como pressupostos, entre outros pontos, instituir o crime de golpe de Estado, inexistente na legislação atual nestes termos.

A relatora, deputada Margarete Coelho (PP-PI), apresentou uma revisão da lei a partir de um texto do ex-ministro da Justiça Miguel Reale, de autoria do deputado Helio Bicudo (PT-SP). O parecer prevê punições para práticas como incitar guerra civil, insurreição e espionagem. Há ainda um capítulo sobre o funcionamento das eleições no relatório. O texto prevê prisão de um a cinco anos

e multa para quem fizer disparos em massa durante o período eleitoral de fake news. Um dos destaques apresentados por deputados visa justamente suprimir todo esse trecho da lei.

Na forma vigente, em sua sexta versão, a Lei de Segurança Nacional foi sancionada em 1983, durante a ditadura militar, pelo presidente João Figueiredo, para listar crimes que afetem a ordem política e social - incluindo aqueles cometidos contra a democracia, a soberania nacional, as instituições e a pessoa do presidente da República.

Encontro de primeiras-damas do Paraná discute ações sociais e voltadas às mulheres

A primeira-dama do Paraná, Luciana Saito Massa, presidiu nesta terça-feira (4), em Curitiba, o primeiro Encontro de Primeiras-Damas do Paraná. A iniciativa tem como objetivo promover um debate entre as primeiras-damas de todos os municípios paranaenses sobre políticas públicas direcionadas à área social e à mulher. Até o final do mês de junho, serão promovidos 16 encontros que reunirão primeiras-damas dos 399 municípios paranaenses, divididas por regionais.

De acordo com Luciana Saito Massa, além de debater novas iniciativas, os encontros permitirão mostrar o que o Paraná já faz em prol das mulheres. “Estes encontros se fazem necessários para que a gente converse, dialogue sobre as reais necessidades dos muni-

cípios, para que consigamos atender melhor as necessidades atuais de cada localidade”, explicou.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou da abertura do evento e disse que o Governo do Paraná tem o compromisso com as políticas públicas voltadas às mulheres.

“Estes encontros serão de extrema importância, pois permitirão que o Estado ouça e aprenda com as boas práticas de cada município e, assim, aprimore ainda mais as políticas que já oferta. Passamos por um momento duro e é preciso pensar políticas sociais de apoio. Estes debates ajudarão a construir um Paraná mais moderno e ativo nas políticas públicas sociais e

voltadas às mulheres”, disse o governador.

REUNIÕES

Serão realizados 16 encontros, dois por semana, até 29 de junho. O próximo, no dia 6 de maio, reunirá primeiras-damas da região de Cascavel. Os encontros acontecerão sempre em Curitiba, no Palácio Iguazu.

Camila Barreto, primeira-dama de Paranacity, participou do evento e disse que a reunião permitiu alinhar melhor as reais necessidades de cada município. “Muitas vezes, nós de municípios menores, não conseguimos ter esta visão dos projetos existentes e disponíveis. E estando aqui conseguimos expressar também quais são as nossas prioridades”, disse.

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/0192v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 umuaramilustrado</p>	<p>FILIADO A: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornais DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
--	---	---	---	--

| NÚCLEO DE EDUCAÇÃO

Aulas da rede estadual de Umuarama e região voltam na próxima segunda-feira

Umuarama – Com o anúncio da retomada gradativa das aulas presenciais na rede estadual de ensino do Paraná, feito pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, o Núcleo Regional de Educação de Umuarama (NRE) alertou ontem para volta do atendimento híbrido em 21 escolas da regional. O retorno deve acontecer paralelamente à vacinação dos profissionais da Educação, programada para este mês.

Segundo a assessoria, a chefe do NRE de Umuarama, Gilmar Zanata, já está em conversa com os prefeitos dos municípios correspondentes ao núcleo de educação visando organizar o retorno das aulas. Há três critérios para a definição de quais colégios devem ter prioridade para a volta das atividades presenciais.

O primeiro é o acompanhamento das cidades onde houve retorno das redes municipais de ensino e do transporte escolar. Além disso, serão priorizadas as instituições de ensino onde há alunos em situação de vulnerabilidade e sem acesso a equipamentos digitais para realizar as atividades remotas. Outro critério é a análise de colégios com maior número de professores fora do grupo de risco. As secretarias da Educação e do Esporte e de Saúde



O anúncio do retorno foi feito pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior nesta terça-feira (4)

ainda estão realizando o mapeamento dos locais.

MODELO HÍBRIDO

Nas escolas que reabrirão para atividades presenciais, será adotado o modelo híbrido de ensino, ou seja, parte dos alunos assistirá às aulas presencialmente, em sala de aula, enquanto a outra parte acompanhará remotamente, vindo as aulas ao vivo. Para isso, as salas de aula estão equipadas com computado-

res e internet, possibilitando que os professores interajam com ambos os grupos de estudantes.

PROTOCOLO DE SEGURANÇA

As instituições de ensino seguirão um protocolo de segurança, garantindo distanciamento de 1,5 metro entre os estudantes, disponibilizando álcool em gel, reforçando a obrigatoriedade do uso de máscara

e aferindo a temperatura de alunos e funcionários na entrada do colégio. Distanciamento, uso de máscara e aferição de temperatura também são regras dentro do transporte escolar.

NÃO É OBRIGATÓRIO

O retorno presencial não será obrigatório. Pais, mães ou responsáveis legais que desejem o retorno dos estudantes devem assinar um termo

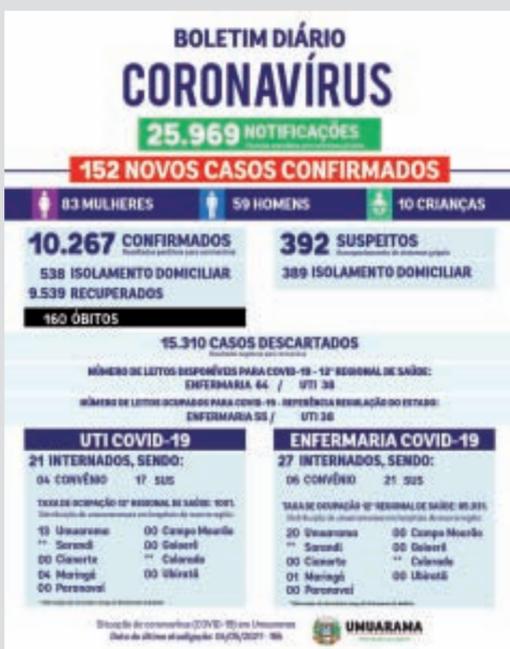
de autorização a ser entregue na instituição de ensino. Os alunos que optarem por não ir às aulas presenciais continuarão no ensino remoto (que inclui as

plataformas digitais do Aula Paraná, videoaulas no YouTube e TV aberta, além do kit pedagógico impresso), que acontece desde o início deste ano letivo, em 18 de fevereiro.

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ALTO PIQUIRI	CEEBJA ALTO PIQUIRI
CRUZEIRO DO OESTE	C. E. ALMIRANTE TAMANDARÉ
CRUZEIRO DO OESTE	C. E. ANCHIETA
DOURADINA	C. E. CÍVICO-MILITAR DOURADINA
DOURADINA	CEEBJA DOURADINA
ESPERANÇA NOVA	C. E. MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA
FRANCISCO ALVES	C. E. VICENTE TOMAZINI
ICARAÍMA	C. E. DES. ANTONIO F. F. DA COSTA
ICARAÍMA	E. E. DO CAMPO BENJAMIM CONSTANT
ICARAÍMA	E. E. DO CAMPO DE PORTO CAMARGO
IVATÉ	C. E. DO CAMPO PRES. GETÚLIO VARGAS
IVATÉ	CEEBJA IVATÉ
NOVA OLÍMPIA	C. E. DUQUE DE CAXIAS
PÉROLA	C. E. DONA PÉROLA BYINGTON
UMUARAMA	C. E. BENTO MOSSURUNGA
UMUARAMA	C. E. CÍVICO-MILITAR DRA. ZILDA ARNS
UMUARAMA	C. E. CÍVICO-MILITAR MONTEIRO LOBATO
UMUARAMA	C. E. LOURENÇO FILHO
UMUARAMA	C. E. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO
UMUARAMA	C. E. PROFª HILDA T. KAMAL
UMUARAMA	C. E. VER. JOSÉ BALAN

Em Umuarama serão sete escolas que seguem a abertura e na região mais 14 instituições de ensino. Confira as escolas:

Casos de covid-19 voltam a aumentar e boletim registra mais duas mortes



Umuarama – A lista de vítimas da covid-19 continua aumentando em Umuarama. Nesta terça-feira (4) mais dois pacientes tiveram óbito atribuído a complicações decorrentes da doença – um homem de 45 anos que estava no Hospital Cemil e morreu na segunda-feira (3) e uma mulher de 59 anos que estava em Goioerê não resistiu aos sintomas nesta terça. Desde o início da pandemia, 160 umuaramenses perderam a vida devido aos efeitos da infecção pelo coronavírus.

O número de casos também deu um salto significativo nesta terça com a confirmação de 152 diagnósticos positivos, elevando para

10.267 o total de positivos.

Destes, 9.539 felizmente estão recuperados da doença, 538 pessoas seguem em isolamento domiciliar e 48 pacientes permanecem hospitalizados – 21 em unidades de terapia intensiva e 27 em enfermarias de Umuarama e Maringá. As notificações de síndromes gripais somam 25.969, com 15.310 suspeitas descartadas.

UTI LOTADA

Nos hospitais da cidade as alas Covid continuam lotadas. A ocupação das UTIs permanece em 100% (38 pacientes internados) e em 85% nas enfermarias (55 pacientes em 64 leitos).

Com projeto-piloto, aulas presenciais voltam de forma gradativa e escalonada em Umuarama

Umuarama - As unidades educacionais que ofertam o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano na rede municipal de Umuarama iniciaram esta semana o atendimento presencial gradativo de forma escalonada aos estudantes. Na tarde de ontem, o prefeito Celso Pozzobom e a secretária municipal da Educação, Mauriza de Lima Menegasso, acompanharam a chegada dos alunos na Escola Municipal Tempo Integral, no Jardim Alphaville.

Na segunda-feira são atendidos os estudantes do 5º ano. Na terça-feira será a vez do 1º e 2º ano e na quarta-feira os estudantes do 3º e 4º ano. Com o cronograma previamente organizado, os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) iniciaram em 19 de abril o atendimento presencial nas salas de recursos multifuncionais. A escala é organizada semanalmente com um pequeno número de estudantes por sala e as famílias são comunicadas de acordo com o cronograma específico.

“O retorno gradativo escalonado é um projeto-piloto da Secretaria de Educação, que consiste no atendimento presencial de apenas quatro estudantes por sala. Esperamos que ao final de maio,



Na tarde de ontem, o prefeito Celso Pozzobom e a secretária municipal da Educação, Mauriza de Lima Menegasso, acompanharam a chegada dos alunos na Escola Municipal Tempo Integral, no Jardim Alphaville

vários grupos de estudantes passem pelas unidades educacionais”, informou a secretária Mauriza. Uma nova fase do projeto-piloto será implementada em junho e as famílias serão comunicadas pelos gestores das unidades educacionais em que seus filhos estão matriculados.

Para realizar todos os atendimentos presenciais dos estudantes nas unidades educacionais, as famílias devem assinar o Termo de Compromisso. “Estamos adotando todos os cuidados, como aferição de tempera-

tura, distanciamento, uso de máscara o tempo todo e higienização constante das mãos. Os professores foram capacitados para este retorno e está sendo gratificante ver a alegria das crianças e dos funcionários das escolas”, disse o prefeito Celso Pozzobom.

Além do atendimento presencial gradativo, os estudantes recebem o bloco de atividades e participam de aulas de educação física ao vivo, pela plataforma Google Meet, às quintas e sextas, além das aulas com professores dos demais componentes

curriculares, entre segunda e quarta-feira, conforme cronograma enviado pelos gestores das unidades educacionais.

“Em relação à Educação de Jovens e Adultos (EJA), o atendimento aos estudantes tem ocorrido pelo Google Meet e a previsão é de que a partir do próximo dia 10 iniciemos o atendimento presencial na unidade educacional, sempre com todo o cuidado para reduzir os riscos e prevenir o contágio do coronavírus”, completou a secretária da Educação, Mauriza Menegasso.

Regional de Umuarama terá 920 doses para vacinar trabalhadores da educação

Curitiba - O Paraná vai começar a vacinar nos próximos dias 32.760 trabalhadores da educação como parte do processo de retomada gradativa às aulas presenciais da Rede Pública de Ensino a partir de 10 de maio. A confirmação foi feita pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, ontem, em entrevista coletiva no Palácio Iguaçu, em Curitiba.

Conforme dados da Secretaria Estadual de Saúde para a 12ª Regional de Umuarama, que compreende 21 municípios, serão destinadas 920 doses para a vacinação dos trabalhadores da educação. As doses

fazem parte da última remessa de vacinas da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz que chegou ao Paraná na segunda-feira (3). A distribuição para as 22 Regionais de Saúde será feita hoje, com apoio das aeronaves do Governo do Estado.

Segundo o governo estadual, o quantitativo corresponde a 15,5% dos trabalhadores da educação previstos no Plano Estadual de Vacinação contra a covid-19, estimado em 210.897 pessoas. O número leva em consideração profissionais das redes pública (estadual e municipal), privada e da assistência social – são

em torno de 90 mil educadores e assistentes ligados apenas à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Neste primeiro momento serão vacinados aqueles com idades entre 55 a 59 anos.

O governador destacou que, além dos mais de 32 mil trabalhadores da educação que serão imunizados nesta semana, outros 8 mil profissionais já receberam ao menos uma dose da vacina. Eles têm mais de 60 anos e integram o grupo prioritário elaborado pelo Ministério da Saúde. “São 40 mil pessoas, o que nos permite dar uma boa arrancada neste

começo”, disse.

Mais vacinas

Secretário de Estado da Saúde, Beto Preto explicou que a partir de agora todas as remessas de vacinas que chegarem ao Paraná terão um percentual de doses separado para a educação. É essa taxa de imunização, aliada ao diagnóstico diário da circulação da doença e dos números de leitos disponíveis que vai balizar o avanço no retorno presencial de alunos e professores. “O acompanhamento é diário, seguindo o contexto e evolução da pandemia”, destacou.

“ Antigão

Antigão é quem é do tempo que autoajuda de verdade era guincho na madrugada.

“ Do Castelo

A internet acabou com a TV, com o cinema, a fotografia, a telefonia, a política, a imprensa, a língua e os livros. No mais, foi uma grande evolução.

- Carlos Castelo.

A4



Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 5 de Maio de 2021
www.ilustrado.com.br



ENCONTRO EM DOURADINA

O prefeito de Douradina, Oberdam José de Oliveira, recebeu nesta semana a visita do diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho, que estava acompanhado do empresário do setor de eventos, Neto Feitosa.



Levo

Antes de completar um ano de atividades em Umuarama, a Plusval, dona da marca Levo Alimentos, já impactou fortemente de forma positiva toda a região.

A Levo entrou em operação no dia 8 de julho de 2020, e hoje movimentando a economia de Umuarama e região, ainda leva o nome da cidade para quase 20 estados do Brasil, e exporta para sete países.

Isso alimenta uma imensa cadeia de

benefícios para a economia regional.

Ontem, o gerente geral da Levo, Rodrigo Francisco, falou na Inconfidência – FM sobre a força da transformação que a empresa já está promovendo, e caminhando a passos largos rumo ao seu verdadeiro potencial.

Foi num encontro com o presidente da ACIU, Orlando Luiz Santos, padre Machado, diretor da Inconfidência e pároco da Paróquia São José Operário e a colega Marta Costa.

A pausa

O que mais me agrada nas litografias é o silêncio. Silêncio do preto, silêncio do branco. Silêncio do preto e do branco unindo-se para compor essa pausa imensa – o cinza.

- Lúcio Cardoso.

É ciência

Hoje, às 10h, o cientista Lucas Ferrante, do Instituto Nacional de Pesquisas, anunciará em entrevista coletiva à imprensa a nota técnica sobre a situação da pandemia da Covid-19 em 10 cidades do Paraná.

Quem patrocina é a APP Sindicado.

Escrito apenas ontem...

É tão arriscado acreditar em tudo como não acreditar em nada.

- Denis Diderot.

Ele disse:

“É um reconhecimento a todo corpo técnico do IAT e do governo do Paraná. Queremos transformar o Estado no mais sustentável do Brasil”.

De Márcio Nunes, secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, sobre o 27º Prêmio Expressão de Ecologia na categoria Recuperação de Áreas Degradadas conquistado pelo IAT.



Prefeita Helena recebe a primeira dose da vacina contra a covid

A prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco, tomou no fim de semana a 1ª dose da vacina contra a covid-19, Helena tem 62 anos e a sua unidade de saúde é a do bairro Jardim Cruzeiro onde, mais 79 pessoas foram sendo vacinadas. A vacina foi aplicada pela Técnica de enfermagem Fernanda Assolini, e a vacina aplicada foi a AstraZenica que tem um espaço de 84 dias para 2ª dose. “Fiz questão de ficar na fila e aguardar minha vez, sem privilégio, pois sou cidadã comum e quero através deste ato, conscientizar as pessoas, de que a vacina é importante e que depois de tanto tempo vivendo com essa pandemia, não custa nada ficar numa fila, pois o importante é garantir a minha saúde e das pessoas a minha volta”.

Papo rápido

- O ministro Paulo Guedes disse que as pessoas que vivem muito dão prejuízo para os cofres públicos...

- Então, basta deixar morrer o velhinho que o Brasil está salvo...

Perdas

Escolas particulares perderam, com a pandemia, um terço dos alunos matriculados em todo o país.

Os dados são de um relatório do Grupo Rabbit, consultoria em gestão escolar.

Estes alunos migraram para a escola pública.

Ou seja, não pagam, mas também não estudam.

Molecagem na porteira

Uma moradora de Itaguari, Goiás, acionou a Justiça contra o próprio filho.

O motivo?

Obrigá-lo a trancar a porteira da propriedade rural.

Segundo a autora, ele abre a porteira, deixa o cadeado jogado no chão, e ela tem que se deslocar até o local para trancá-la, “correndo risco por

ser idosa”.

A juíza de Direito Laura Ribeiro de Oliveira, da vara Cível de Taquaral de Goiás, não só negou o pedido, como criticou o acionamento da máquina judiciária para caso que considera “questão de educação”.

Coisas que seriam bem resolvidas com umas cintadas no lombo do vivente...

O Insulto

Lula reúne-se com o embaixador russo para facilitar a importação da vacina Sputnik.

Demagogia e exploração de drama social. Ele pode até conseguir, o que é duvidoso, considerando que a negociação depende da autorização de Bolsonaro.

Então fica naquela de ele pedir, Bolsonaro melar e cada um fatura ao seu modo.

- Rogério Distéfano.

Entre em uma loja associada Aciu e escolha o melhor presente para ela.

ACIU CONSELHO DA MULHER EMPREENSORA E BRUCUTIVA + ACIU CONJOVE

|UMUARAMA

Prefeito reúne lideranças e apresenta projeto de transferência de renda

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom e a secretária municipal de Assistência Social, Izamara Amado de Moura, reuniram lideranças da sociedade civil organizada, vereadores e representantes de diversas entidades, associações e sindicatos, para apresentar o Projeto Transferência de Renda Municipal, que está sendo elaborado pelo município e deve ser submetido à apreciação da Câmara, nos próximos dias. A reunião ocorreu nesta terça-feira, 4, no Anfiteatro Haruyo Setogutte, no Paço Municipal.

A Prefeitura desenvolveu o projeto com foco nas famílias integrantes do Cadastro Único, classificadas em situação de pobreza ou extrema pobreza, tendo por base experiências bem-sucedidas de outros municípios paranaenses, como Rolândia, Cianorte e Ponta Grossa. Serão atendidas, inicialmente, famílias que declaram não possuir nenhuma renda familiar durante a inclusão no Cadastro Único, atualizado entre junho de 2020 e abril deste ano (que reúne 2.108 cadastros). Com



Várias lideranças participaram do encontro com o prefeito Celso Pozzobom

estes filtros, foram listadas 1.488 famílias dentro do perfil do programa.

Além de apresentar o programa, a reunião serviu para ressaltar a importância da atuação conjunta entre o município e as entidades. “O objetivo é combater a fome, que vem ameaçando cada vez mais famílias com o prolon-

gamento da pandemia. Precisamos saber quem as entidades já atendem com cestas básicas ou outro auxílio para focarmos nas famílias ainda desassistidas, estendendo o alcance do benefício social ao maior número de pessoas”, explicou o prefeito Celso Pozzobom.

“Atenderemos famílias

em situação de vulnerabilidade social com cestas básicas, que serão acompanhadas pelos centros de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social. É importante que as famílias tenham as informações em dia no Cadastro Único e, caso haja necessidade, a equipe da secretaria entrará em con-

tato”, orientou a secretária Izamara de Moura.

A previsão é que o auxílio esteja disponível a partir de junho, com duração de três meses. As famílias receberão cartões para realizar compras nos mercados e mercearias cadastradas, na sede e nos distritos. “Os beneficiários poderão comprar alimentos, material de limpeza, higiene pessoal e gás de cozinha. Bebidas e cigarro estão vetados. O valor estimado é de R\$ 150,00 mensais”, explicou o prefeito.

O município dispõe de

recursos próprios e devoluções de parte dos repasses feitos à Câmara. “É importante a participação do Legislativo, que vem economizando recursos mês a mês e vai participar do programa devolvendo essas economias”, destacou Pozzobom, nas presenças do presidente da Câmara, Fernando Galmassi, da vice-presidente Cris das Frutas e dos vereadores Ednei do Esporte, Matheus Barreto, Newton Soares e Pé Duro, e dos representantes de Clebão dos Pneus e Ronaldo Cardoso.

IMPOSTO DE RENDA

O controlador interno do município, Daniel Dutra de Souza, lembrou que pessoas físicas e jurídicas também podem contribuir com o trabalho das entidades assistenciais de Umuarama com a doação de parte do Imposto de Renda devido – até 6%, em caso de contribuinte pessoa física e 1% em caso de empresas. “Se houver a opção pela doação de parte do imposto que deve ser pago ao governo, esses recursos beneficiarão diretamente as nossas entidades. Basta informar o interesse pela doação aos conselhos da Criança e do Adolescente ou dos Direitos do Idoso, na Secretaria Executiva dos Conselhos – fone (44) 3906-1092”, explicou.

Sistema de Prevenção de Incêndio é instalado em Escola de Icaraíma

Icaraíma - Visando a adequação às leis vigentes e com o objetivo de garantir a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais colaboradores que transitam pela Escola Municipal de Icaraíma (Thais Emerim), foram iniciadas as obras para a instalação do sistema de prevenção de incêndio no local e já estão em processo avançado. O valor para a execução desta obra foi de R\$ 96.069,36 vindo de recursos próprios.

O sistema de alarme é automático e o projeto foi devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros. São cinco acionadores que estão dispostos a cada trinta metros. Em caso de sinistro, ao acionar um deles o aviso sonoro será emitido por três sirenes dispostas no local. Além de todo o sistema de segurança contra incêndio, também está sendo construída uma nova casa de gás para atender as demandas da cozinha da escola.

O sistema também contempla a instalação de mais de 130 metros de tubulação, além de mangueiras e tubos de passagem de todo



Os equipamentos estão sendo instalados na escola

o sistema.

O prefeito Marcos Alex esteve visitando as obras onde reafirmou o compromisso do planejamento do município aplicando os recursos com qualidade visando sempre o bem-es-

tar dos alunos, professores, colaboradores e familiares de alunos frequentam as dependências do colégio. O prefeito agradece o empenho do seu vice Devair Fabris e de todos os vereadores.

Mariluz debate projeto de incentivo aos esportes



Professora Sílvia, vice-prefeita Cristina, vereadores e outras lideranças durante reunião em Mariluz

Mariluz - Na segunda-feira passada, a professora Sílvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto, conselheira do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Estado do Paraná (CREF9-PR), esteve em Mariluz para uma breve reunião com os vereadores, secretários municipais, professores de Educação Física e com a vice-prefeita Cristina Alves.

A reunião foi realizada

nas dependências do prédio da Câmara de Vereadores e foi pautada pela criação de um projeto de lei municipal que vise o incentivo à prática de atividades físicas essenciais no município.

Se aprovado, o município passará a dar mais ênfase no apoio às atividades físicas e com isso vislumbrar uma melhora gradativa na saúde e bem-estar da população. O

PL em questão será pleiteado e votado em breve no plenário da Câmara de Vereadores.

“Mesmo em tempos de pandemia, nós estamos pensando que principalmente hoje, o ser humano precisa ser cuidado e muito o seu aspecto mental, físico e cognitivo, pois vivemos mais sozinhos e isolados devido ao momento de pandemia” disse a professora Sílvia Regina.

Famílias de Guaíra que residiam em condições precárias recebem novas moradias

Guaíra - Vinte famílias que residiam em condições precárias em Guaíra, no Oeste do Paraná, deixaram as dificuldades para trás ao conquistarem, nesta terça-feira (4), as chaves da casa própria. As moradias foram construídas em uma parceria do Governo do Estado com a Itaipu Binacional e a prefeitura e receberam investimento de R\$ 1 milhão, utilizado para subsidiar integralmente o valor dos imóveis, que foram repassados de graça aos beneficiários.

As unidades habitacionais são compostas por dois quartos, sala, cozinha,

banheiro e área de serviço externa, em local urbanizado e com fácil acesso aos equipamentos públicos municipais. O custo por unidade é estimado em aproximadamente R\$ 63 mil oriundos de recursos da Itaipu Binacional.

“São 15 moradias com 32 metros quadrados e cinco com 49 metros quadrados adaptadas para pessoas com deficiência”, explica o chefe da regional de Cascavel da Cohapar, Gerson Paranhos.

As contrapartidas do Governo do Estado para viabilização do projeto envolveram a assessoria

técnica da Cohapar e a instalação subsidiada da rede de energia elétrica e padrões de ligação dos imóveis pela Copel. Ao município, coube a doação do terreno, a execução de obras de infraestrutura complementar, o cadastramento e seleção dos beneficiários.

De acordo com o prefeito de Guaíra, Heraldo Trento, a construção das casas só foi possível pelo comprometimento dos órgãos envolvidos nas três esferas do poder público. “Hoje, estamos ajudando a resolver um problema social de grande relevância



Entrega de 20 casas na cidade de Guaíra em convênio com Itaipu

do município”, afirmou. FIM DO ALUGUEL

Entre as famílias contempladas, está a da diarista Solange dos Santos,

de 44 anos, que passou por constantes dificuldades na antiga casa alugada onde morava com os sete filhos, mas que nunca teve condi-

ções financeiras de se mudar. “Minha casa antiga era simples e algumas coisas já estavam caindo, como o assoalho e o forro”, conta.

TRAGÉDIA

Sobe para cinco número de mortos em ataque a escola infantil em Saudades (SC)

Um jovem de 18 anos identificado como Fabiano Kipper Mai matou pelo menos cinco pessoas, entre elas três crianças com idades entre seis meses e dois anos, uma professora e uma funcionária ao invadir uma creche armado com uma adaga (espada) no município de Saudades, a aproximadamente 60 km de Chapecó, no oeste de Santa Catarina.

Polícia Civil, Jerônimo Marçal Ferreira, o autor do crime, sem histórico criminal, foi até a creche Pró-Infância Aquarela, no centro da cidade, de bicicleta, por volta das 10h. Ao entrar na creche, ele começou a atacar uma professora de 30 anos que, mesmo ferida, correu para uma sala onde estavam quatro crianças e uma funcionária da escola, na tentativa de alertar sobre o perigo.

O rapaz, então, teria atacado as crianças que estavam na sala e a funcionária da escola. Duas meninas de menos de dois anos e a professora morreram no local. Outra criança e a funcionária morreram no hospital. As vítimas não haviam sido identificadas até a publicação desta matéria.

O Corpo de Bombeiros confirmou que ao chegar ao local, o jovem já havia sido

contido por populares. Ele tinha um ferimento profundo no pescoço e perguntava sobre quantas vítimas teria conseguido atingir. Em um primeiro momento, foi dada a informação de que o agressor era um jovem adolescente.

Segundo o Delegado Regional Ricardo Casagrande, equipes de pelo menos quatro municípios estão envolvidas na investigação. Um mandado de busca e

apreensão foi expedido para fazer buscas na residência do jovem.

Uma perícia estava sendo realizada no local e na casa do suspeito no início da tarde. Ele foi levado em estado grave ao Hospital de Pinhalzinho e será transferido para Chapecó sob forte escolta policial. O município de Saudades tem cerca de 10 mil habitantes, com índice de criminalidade de quase zero.

Morre jovem baleado em Tapejara

Um jovem de 22 anos baleado no início da tarde desta terça-feira (4) infelizmente não resistiu aos ferimentos e morreu quando era atendido no Pronto Atendimento de Tapejara, segundo a Polícia Militar. A vítima foi identificada como Vagner Danilo Pereira, segundo a PM.

O crime foi por volta das 14h40 no cruzamento das ruas Antônio Persegine com Projatada B, no bairro conjunto Uirapuru, em Tapejara, segundo a Polícia Militar. De acordo com a Polícia Militar, a suspeita inicial é de que o crime foi motivado por uma dívida. No local do crime foram encontradas seis estojos de munição de pistola 45.

O Instituto de Criminalística e o Instituto Médico Legal de Umuarama foram acionados.

Menino esfaqueado pelo primo recebe alta hospitalar

O menino de apenas 8 anos esfaqueado pelo primo na tarde do último dia 26 voltou para casa. Ele recebeu alta médica do Hospital Norospar na manhã desta terça-feira (4) e termina a recuperação junto da família.

O garoto permaneceu internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) por quatro dias e no último sábado (1º) havia sido transferido para o quarto. Ele chegou na casa de saúde em estado grave e passou

por cirurgia de emergência após ser ferido por pelo menos 11 golpes com uma faca de cozinha.

O crime foi na casa do autor, um jovem de 25 anos, no bairro Jardim Shangrilá, em Umuarama. Segundo a Polícia Militar o suspeito só parou a agressão após receber uma martelada na cabeça desferida por outra criança que estava no imóvel. Ele fugiu para uma mata em um bairro vizinho. A PM chegou a montar um cerco,

mas o suspeito foi encontrado somente no dia seguinte, em uma propriedade rural de Umuarama.

O suspeito é primo da vítima e teria transtornos psiquiátricos, com histórico de internamento hospitalar, segundo informado por familiares no dia do crime. Ele foi preso ainda em flagrante pela Polícia Militar e está recolhido em uma cadeia da região e deve responder pelo crime de tentativa de homicídio.

Maior apreensão de cigarros contrabandeados é realizada no Paraná pela PRF

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu cerca de um milhão de maços de cigarros contrabandeados, na BR-277, em Matelândia, no Oeste do Paraná, nesta segunda-feira a noite (3).

A ação é considerada a maior apreensão de cigarros paraguaios do ano no Brasil. O motorista, um paraguaio de 58 anos, disse que levaria a carga para uma propriedade rural próximo a Matelândia. Ele, o caminhão e o contrabando foram levados para a delegacia da Polícia Federal em Foz de Iguaçu.

Segundo a PRE, por volta das 20 horas policiais rodoviários federais verificaram que um caminhão, com placas paraguaias, adentrou uma área rural e foi abordado em seguida. O motorista disse aos policiais que estava carregando cerca de



400 mil maços de cigarros que seriam descarregados em uma propriedade rural nas proximidades, segundo a polícia. Os policiais o acompanharam e, ao chegarem ao local indicado, encontraram outro caminhão já carregado com cerca de 100 mil maços de cigarros, por dois homens, um de 58 e outro de 64 anos.

A partir disso, os homens foram detidos e os policiais iniciaram vistas na propriedade, encontrando, no porão de

uma residência, cerca de 500 mil maços de cigarros, embalados e prontos para serem transportados.

Diante dos fatos, os três homens foram detidos pelo transporte e depósito dos cigarros contrabandeados do Paraguai.

No total, foram apreendidos cerca de um milhão de maços de cigarros, além dos dois caminhões que estavam carregados e dois veículos que estavam na propriedade; um Celta e uma Ranger.

Polícia de Altônia investiga morte de homem encontrado espancado em milharal

A Polícia Civil de Altônia está investigando a morte de Mauro Cezar Aparecido de Oliveira, de 36 anos. O corpo da vítima foi encontrado na tarde desta segunda-feira (3), em meio a uma plantação de milho na estrada Nossa Senhora

Aparecida, na área rural do município, segundo a Polícia Militar. A família de Oliveira registrou um boletim de ocorrência por desaparecimento no último sábado (1º).

Segundo a Polícia Militar por volta das 14h30 de segunda-feira uma

denúncia levou os policiais até o milharal onde haveria um corpo. No local encontraram a vítima caída de bruços com ferimentos na cabeça, possivelmente morto a pauladas ou outro objeto semelhante, segundo a PM.

Official document from the Municipality of Terra Roxa, Paraná, containing a Decree (DECRETO Nº 3682/2021) and an Annex (ANEXO) regarding the adequacy of the municipal system. The document includes a table with 62 rows detailing technical requirements for the SIAMF system, such as user management, data security, and reporting capabilities. It also lists the names of the Mayor (IVAN REIS DA SILVA) and the Council Secretary (HARLDO BREHM).

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições

canaldafama2@agenciagb.com.br



12 anos

Hoje, o “Casos de Família” está completando 12 anos com a apresentação de Christina Rocha. O programa especial de aniversário é comemorativo, mas Christina ressalta que o momento não é de festa, mas sim de conscientização pela situação que o país está vivendo. A apresentadora recebe dois convidados para debater a situação. Danilo Gentili, que agora foi diagnosticado com Covid-19 e o delegado de polícia Dr. Palumbo, que fala sobre as festas clandestinas que têm acontecido em diversos lugares. Lembrando que a atração já estava gravada, antes de Danilo testar positivo para o novo coronavírus. O programa traz casos de pessoas que contam suas histórias em relação à Covid-19, depoimentos de participantes que continuam menosprezando a pandemia e uma história de um casal que permitiu que os filhos voltassem às aulas, as crianças foram contaminadas e tiveram que ser internadas. A partir das 16h30, na tela do SBT.

O novo “No Limite”

Andre Marques já está a todo o vapor com as gravações do novo “No Limite” que deve estreiar na noite da próxima terça-feira. Por razões de segurança, a Globo não divulgou o local onde estão sendo feitas as gravações, mas o está chamando com o nome fictício de “Praia Brava”.

Susto

Dias atrás, a jornalista Márcia Dantas atropelou um segurança terceirizado que estava no estacionamento do SBT. O ocorrido não foi intencional, é óbvio; a pessoa foi socorrida de imediato, encaminhada ao hospital e está bem. Grande susto.

Preocupante

A atriz e produtora Bárbara Bruno está hospitalizada e entubada para tratamento de Covid-19. A irmã da artista, Beth Goulart, pediu orações, assim como fez com a mãe, Nicette Bruno, que morreu em dezembro, vitimada pela mesma doença. Beth explicou também que o estado de saúde de Bárbara é estável. Força, menina!

A apresentadora do “A Máscara”

Ivete Sangalo comandará a versão brasileira do programa que é sucesso em Portugal. O formato da atração é da Endemol e mostra cantores famosos que se apresentam usando máscaras. O júri tem que adivinhar quem são as celebridades que estão cantando. Por enquanto, Universal Music ainda não divulgou em qual emissora “A Máscara” será mostrada.

Magro

João Guilherme Silva, filho do apresentador Faustão, está de férias em Dubai, nos Emirados Árabes, e apareceu 50 quilos mais magro nas fotos. O resultado é fruto de cirurgia bariátrica; o jovem tem 17 anos e viajou na companhia de amigos.

Encantado

César Tralli se mostrou encantado com fotos nas quais sua mulher, Ticiane Pinheiro, aparece ao lado das filhas, Manuella e Rafaella. O jornalista escreveu numa rede social que o registro mostra “muito amor envolvido e alegria a alma para semana inteira”. Bonito de se ver.

Desmentido

Em uma recente conversa com fãs no Instagram, Giovanna Lancellotti desmentiu os boatos de que ela teria se desentendido com Caio Castro. Bem humorada, a atriz garantiu que eles nunca brigaram. Que assim seja.

Produção adiada

A Netflix decidiu adiar a produção da série que contará a trajetória do piloto e ídolo da Fórmula 1, Ayrton Senna, que morreu em 1994. O adiamento deve-se à pandemia que dificulta a gravação em outros países e a reconstituição da época. É esperar e conferir.

Testou positivo

Danilo Gentili contou que testou positivo para Covid-19. O apresentador falou também que tem sido muito cuidadoso, só sai de casa para trabalhar, mas mesmo assim foi infectado. Ele agradeceu o carinho de seus fãs e pediu orações. Força, menino!

E falando em Ticiane Pinheiro...

A eterna musa, Helô Pinheiro, mãe da apresentadora, também movimentou a web ao mostrar foto de biquini. Helô tem 75 anos, exibe forma e fôlego invejáveis. E, como não poderia deixar de ser, ganhou muito elogios dos seguidores.

Horóscopo

Áries Você tem chances para rever pontos importantes da sua vida e voltar atrás em algumas decisões tomadas. Corrija os erros, termine o que começou e trace novos planos.	Libra Poderá se sentir mais agitado e nervoso. Tente extravasar o seu potencial energético em alguma atividade física. Não deposite as suas energias apenas em trabalhos mentais.
Touro Não deixe que os compromissos da vida o desestabilizem. Mantenha-se firme nos seus propósitos de juntar novos hábitos e atividades à rotina. Avalie o que é bom para você.	Escorpião Evite se apegar às crenças antigas. Busque novos conhecimentos. Possibilidade de boa produtividade, mas é preciso ser mais objetivo.
Gêmeos Querer agradar a todos é impossível. Reconheça o seu potencial de ser generoso e solidário e não se sinta em posição inferior por críticas recebidas. Seja mais autoconfiante.	Sagitário Apoie-se em suas experiências passadas e construa possibilidades para o futuro. Se direcione para uma reestruturação da vida. Aproveite para criar novas relações profissionais.
Câncer A estruturação de sua vida depende apenas de você. Use o seu conhecimento, mas não se feche em conceitos. Observe o que acontece ao seu lado e se empenhe para harmonizar-se.	Capricórnio Apressa em fazer coisas pode prejudicar o andamento de certas iniciativas. Permita-se parar para refletir e observe como tudo está por enquanto. É preciso cautela e objetividade.
Leão Processos internos podem provocar certo desconforto. Compreenda o que se passa no seu íntimo e não permita que isso o prejudique. Você precisa separar a intimidade da vida social.	Aquário As experiências vividas por terceiros podem proporcionar grande aprendizado. Observe o que as pessoas fazem e como agem. Troque experiências e não se acanhe em pedir ajuda.
Virgem Observe se o que tem feito em prol de sua carreira é condizente com a necessidade da sua vida atual. Reveja a sua atuação e evite se apegar ao passado. Seja mais objetivo.	Peixes Novas ideias incentivam novas conquistas. No entanto, não deixe que isso fique apenas na imaginação. A criatividade flui, mas pode ter pouca vitalidade na prática.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR – 17h30, no SBT

Desesperado, João Paulo entra na casa em chamas para salvar sua mãe. Maria diz a Fernanda que não importa o que aconteça entre ela e Vitória, elas são irmãs e sempre estará a seu lado para cuidá-la e protegê-la. João Paulo conta a Maria que sua mãe foi levada para a prisão acusada do assassinato de Tomásia, uma mulher que foi como uma segunda mãe para ele. Maria se nega a acreditar que sua avó seja capaz de matar alguém. Ao ver que o pai abaixa a cabeça, pergunta a ele se acredita que sua mãe é uma assassina.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo

Edgard ajuda Cobra a deixar o apartamento sem que Lucrécia o veja. Nat chega à Aquazen e se incomoda com a presença de Gael. Edgard avisa a Jade que não vai mais enganar Lucrécia. Gael decide falar com Dalva sobre Alan. Lucrécia conta para Edgard que pode estar com um tumor. Bianca flagra Duca conversando com Nat. Dalva confessa a Gael que não conseguiu reconhecer Alan no necrotério. Nando alerta Sol sobre Santiago. Gael confirma para Nat que Alan está morto. Nat acredita que Alan possa estar usando um falso perfil em uma rede social.

AMORES VERDADEIROS – 18h15, no SBT

Vitória, chorando, conta a Aguiar que a filha está com bulimia e não sabe o que fazer para ajudá-la. Ele tenta acalmá-la e se coloca à disposição para ajudá-la no que precisar. Cristina começa a trabalhar com Kendra. Kendra vai até a mansão dos Balvanera e se surpreende com a atitude de Vitória que a trata com frieza. Ela pergunta o que está acontecendo e Vitória diz que já sabe de tudo e está muito decepcionada com ela.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo

Manuela combina de ir ao hospital na companhia de Rodrigo para falar com Ana sobre os dois. Rodrigo e Manuela ficam preocupados com as perguntas feitas por Júlia sobre Ana. Cris não deixa Lorena se despedir de Tiago. Vitória manda Miguel treinar com Sofia, e os dois se aproximam. Lorena implora para Matias não deixar o emprego na mansão de Jonas. Tiago não gosta da nova babá. Iná fica apreensiva quando Manuela e Rodrigo saem para falar com Ana. Eva conta para Ana que Manuela e Rodrigo estão casados.

SALVE-SE QUEM PUDE – 19h30, na Globo

Helena pede desculpas a Luna/Fiona por tê-la seguido até em casa. Luna/Fiona pergunta se Helena ama sua filha. Hugo desconfia de que Helena esteja escondendo algo. Helena liga para alguém e marca um encontro. Fiona/Luna faz sessão de fisioterapia com Téo. Vicky comenta com Micaela sobre sua desconfiança das intenções de Bruno, mas a empresária defende o rapaz. Alexia apresenta o disfarce da versão Josimara 2.0 para Kyra. Luna e Alexia aguardam a decisão de Kyra, que fará o voto decisivo para a permanência da atriz na Labrador.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT

Os chiquititos terão que tampar os olhos para o treino com o mestre Chen. Dani queria ver as amigas no orfanato, mas Bruno a proibiu, e os dois discutem. ter clientela com a ação da foto nas redes sociais. Carmen, Matilde e Cintia aproveitaram que todos foram assistir os meninos no torneio da escola para voltarem aos túneis do orfanato e procurar o tesouro escondido. Armando encontra mais uma das quatro pinturas, que juntas levam ao tesouro. A pintura está com Gabriela, que desconhece o teor da obra de arte.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo

Robertão foge de Cora. João Lucas provoca José Alfredo. Kelly coloca um porta-retratos com a foto de Ísis e José Alfredo em um móvel. Téo manda Érika escrever sobre o casamento de Maria Clara e Enrico. Cora descobre o endereço de Ísis. Maria Marta tenta obrigar João Lucas a revelar quem é o amante de seu pai. Xana conta o ocorrido com Cora para Cristina. Robertão se assusta ao encontrar Érika na casa de Téo. Orville e Carmem conversam no presídio. Maria Marta confirma a José Pedro que não pode ficar sem o marido. Téo consegue um teste para Leonardo atuar em um filme. José Alfredo encontra Cora.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

- Declaração cantada
- Ficar de olho em / Laila Rodrigues
- Abreviatura de uma medida padrão para tamanho de roupas / Fazer cessar
- Grão de altura da voz / Ocidente
- Testemunho escrito
- Transferido para outra data
- Designação depreciativa dada a estrangeiros / Diádia Reia
- Por à disposição
- A nota do tom fundamental / Dados Médias / Poesia clássica
- O cantar e compor carolice Lina, de “Depende de Nós” / Proceda o nome do frade
- Um produto como o legume ou a manteiga
- Esclarecer
- Aumentar (o valor de algo)

VERTICAIS

- Um dos dias da semana que têm... feira / Famoso físico e astrônomo italiano (1564-1642), descobridor das leis de queda dos corpos e do termômetro
- Vazar completamente / Uma garantia por escrito
- Relações Públicas / O dedo... central / Poeta muito conhecido enlatado
- Metade da... galeia / Um tipo de orquestra
- Atividade abstracionista realizada para obstaculizar a ação de alguém / Corte Internacional de Justiça
- Cabrador / (Poet.) Leal
- Flanco do corpo humano / Vir de novo acende estereó
- Agradável ao tato / Obarco-se à vista
- Salto-a a ferra / Peça sobre a qual se assenta a cavaleiros

Compre pelo site **arecreativa.com.br** ou pelo telefone **0800 035 1422**

|SINDICATO

Comércio varejista de Umuarama não funcionará até 22h na próxima sexta-feira

Umuarama - Os sindicatos representantes do comércio varejista de Umuarama explicaram, na manhã desta terça-feira (04), que não houve acordo em Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2021 liberando o trabalho na próxima sexta-feira (7), que antecede o Dia Das Mães. O único horário estendido nesta semana será no sábado (8), quando as empresas atendem os consumidores até as 17 h.

Segundo a presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Míromar Ponciano de Andrade e o presidente do Sindicato Patronal do Comércio, José Strassi, as empresas abrem para o público na sexta-feira (7) das 8h às 18h. “Os sindicatos entenderam que para o funcionário e os patrões trabalhar até as 22h na sexta-feira e até as 17h no sábado proporcionaria queda de desempenho.



No sábado as empresas atendem os clientes em horário estendido até as 17h, visando as vendas do Dia das Mães

Desta forma o comércio abre até as 18h na sexta-feira”, disse.

No sábado as empresas atendem os clientes em

horário estendido até as 17h, visando as vendas do Dia das Mães. A data comemorativa é considerada um dos períodos de maior

consumo durante o ano.

Pesquisa

Sondagem realizada pela Federação do Co-

mércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR) revela que 80,2% dos paranaenses pretendem presentear neste Dia das Mães. A intenção de compras para a data é 18% maior do que em 2020, quando 68,0% dos consumidores planejavam comprar presentes para as mães. Segundo projeção da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)/Fecomércio PR, o Dia das Mães de 2021 promete ser mais promissor para o varejo brasileiro e deve movimentar R\$ 12 bilhões em todo o país. No Paraná, a estimativa é de que a segunda data mais importante do comércio injetará R\$ 820 milhões na economia do estado.

Essa elevação considerável pode ser justificada pela tentativa dos filhos em compensar o distanciamento social imposto pela

pandemia, presenteando as mães, e também porque em 2020 muitas pessoas deixaram de presentear por problemas financeiros ou por estarem desempregadas.

Infelizmente, o principal motivo para não presentear é por ter mãe ausente ou falecida, com 26,5%, uma triste realidade para muitos filhos que perderam suas mães em decorrência da covid-19. Os problemas financeiros ou desemprego são o segundo fator mais citado para justificar a falta de presentes, com 23,1%.

Tiquete médio

A maior parte dos presentes, 51,1%, deve ser de até R\$100,00. O tiquete médio aumentou em relação ao ano passado, subindo de R\$ 105,15 para R\$ 116,03, o que pode ser explicado que para compensar a distância, os filhos estão presenteando mais e com presentes melhores.

Gerdau anuncia retomada na produção de aço no Paraná

A Gerdau, uma das maiores empresas de aço do País, anunciou nesta terça-feira (4), em reunião com o governador Carlos Massa Ratinho Junior, a retomada da produção do metal na usina localizada no município de Araucária, na Região Metropolitana de Curitiba. O investimento será de R\$ 55 milhões e as atividades devem recomeçar em agosto.

A empresa havia desativado as operações de produção em 2014. A retomada se dá em um cenário de ascensão da demanda por aço no mercado interno, especialmente nos setores de construção civil, infraestrutura e indústria. A expectativa futura é de atender também o mercado externo.

A planta instalada em Araucária tem capacidade de produção de 420 mil toneladas de aço bruto por ano. A expectativa da empresa é de gerar 300 novos empregos diretos e mais de 6 mil indiretos. Os investimentos serão voltados principalmente à modernização de equipamentos e maquinário.

“É sempre bom receber notícias de investimentos. Mesmo com a pandemia, os investidores continuam apostando no Paraná e na capacidade de trabalho da nossa gente. Batemos recordes seguidos de carteiras

assinadas em 2021 e esses investimentos privados ajudarão o Estado a ter um horizonte ainda melhor nos próximos meses”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

“A volta da Gerdau é uma notícia extraordinária. Eles já tinham essa unidade em Araucária, mas ela estava trabalhando apenas com alguns setores. Agora, ela vem para trabalhar na sua plenitude, gerando 300 empregos diretos, com investimento de mais de R\$ 50 milhões. Tenho certeza de que isso vai movimentar muito não apenas a economia de Araucária, mas de toda a Região Metropolitana de Curitiba”, celebrou o secretário estadual de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost.

GERDAU

A unidade de Araucária estava hibernada desde 2014 e terá suas atividades retomadas gradualmente, com os volumes ajustados em linha com a evolução do mercado nacional. Durante esses sete anos a fábrica continuou recebendo sucata metálica para processamento e abastecimento de outras unidades da Gerdau no Brasil e também manteve a atividade de corte e dobra, mas a produção de aço estava interrompida.

Agência do Trabalhador registra evolução das contratações no 1º quadrimestre em Umuarama

Umuarama - A intermediação de mão de obra, uma das atribuições da Agência do Trabalhador – uma parceria da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf) – teve crescimento na colocação de trabalhadores nos quatro primeiros meses do ano, em comparação com o mesmo período do ano passado.

Em 2020 o primeiro quadrimestre acumulou 495 contratações por indicação da agência. Neste ano, de janeiro a abril a somatória foi de 622 trabalhadores empregados com a intermediação. “Essa diferença reflete bem a reação do nosso mercado de trabalho aos efeitos da pandemia, que começaram a ser sentidos em março do ano passado. Apesar de todas as restrições, paralisação temporária de vários setores e instabilidades provocadas pela insegurança, as nossas empresas estão



Em 2020 o primeiro quadrimestre acumulou 495 contratações por indicação da agência

contratando mais em 2021 do que na mesma época, no ano anterior”, avaliou o secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Edvaldo Ceranto Júnior.

Na comparação mês a mês, a diferença positiva fica mais evidente. Em janeiro de 2020 foram contratados 118 trabalhadores por intermédio da agência; neste ano, no mesmo mês, foram 138 contratações. O desempenho se repetiu em fevereiro (139 no ano passado e 163 neste ano), em março (153 contra 172 no corrente ano) e

teve o maior diferencial em abril – foram apenas 85 contratações no ano passado e praticamente o dobro (149) em abril de 2021.

Os resultados também apontam a eficiência de algumas mudanças na sistemática de captação de vagas e encaminhamento de candidatos, implantadas a partir de janeiro deste ano. “Estamos procurando oportunidades em todos os setores, ampliação a capacitação dos trabalhadores e refinando a seleção de candidatos, conforme as necessidades e exigências das empre-

sas. Existe rotatividade, entre contratações e desligamentos, mas o saldo tem sido mais positivo em todos os meses desse ano”, acrescentou o gerente da Agência do Trabalhador, Reginaldo Barros.

Nos meses restantes do ano passado, maio teve saldo positivo de 102, em junho foram 111, o melhor mês para contratações foi julho (493 empregados), agosto teve 274, setembro 210, outubro 168 e em novembro foram 328 os trabalhadores contratados por intermédio da agência.

Para o prefeito Celso Pozzobom, não se pode negar os efeitos da pandemia, mas felizmente a economia de Umuarama tem reagido. “As empresas estão apostando que esse momento complicado vai passar e segurando os trabalhadores. E o trabalho da nossa agência tem cumprido sua função de aproximar os profissionais das vagas abertas no mercado de trabalho”, completou o prefeito.

SAIU O RESULTADO DA PRIMEIRA PESQUISA RÁDIO DESTAQUE 2021 DE UMUARAMA.

RÁDIO
ilustradaFM
102.3

360%

PESQUISA REALIZADA PELA VS PESQUISAS E PROMOÇÕES ENTRE OS DIAS 5 E 19 DE MARÇO DE 2021 EM UMUARAMA PR.

VS
Pesquisas e Promoções

CHEVROLET

ECOSPORT SE 1.5 FLEX 18/19 Branca, automática, flex, 14.000km. R\$ 70.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD KÁ 19/19 Branca, 14.000km Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

HONDA CITY SEDAN 12/13 Prata, automático, 120.000km, 2º dono R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

VOLKSWAGEN

AMAROK TRENDILINE 18/18 Branco, 27.000Km, único dono. R\$ 145.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

GOL 1.6 14/15 Prata, completo, 04 portas. R\$ 33.000,00. Fones: (44)

3.622-3292 / 99976-0563.

SPACEFOX 1.6 11/12 Prata, completo. R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MOTOS

TITAN 1996 Azul, 2º dono, R\$ 5.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

DIVERSOS

MASSAGEM 24 HORAS Massagem relaxante em geral, centro de Umuarama. Fone: (44) 9.9821-9199.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO A Empresa, M.F.C SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ 03.684.328/0001-62. Solicita o comparecimento do Sr. DIEGO ALEXANDRE DE BRITES, na sede da

Empresa Av. BRASIL 2045, no prazo de 72 horas a contar do recebimento deste comunicado, para tratar assunto do seu interesse. Era o que tinha a comunicar.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991 Casa à venda, contendo ótima localização! Próximo ao lago Aratimbó, o imóvel possui área construída de 169,18m², contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro. Além disso, possui garagem para 2 carros e terreno com área total de 360m². Localizada na Rua Montes Claros, n° 4065, Jardim Harmonia, a 100 metros da Avenida Paraná em Umuarama-Pr. Valor R\$ 520.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E

CABRELI IMÓVEIS J 05991 Casa à venda, possuindo localização privilegiada, contendo 208,94m² de área total do terreno sendo (15,50x13,48), o imóvel possui área construída de 195m², composto por 2 suítes, 1 quarto, sala, copa, cozinha planejada, espaço gourmet, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem para 3 carros. Além disso, o imóvel possui 5 ares condicionados, placa solar boiler de 300 litros, duas caixas d'água totalizando 1500 litros, um reservatório de água da chuva de 6.000 litros, e água quente em todos os banheiros. Localizada na Rua Francisco Rodrigues Junior, 2426, Jardim Alphonse, próximo ao Lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor R\$ 750.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991 Chale à venda, localizada na região central de Umuarama! Contendo 515,00m² de área total, sendo 117,09m² de área construída, composto por uma recepção, 02 salas e 01 banheiro, além disso, nos fundos possui uma casa composta por 01 banheiro, 02 salas e uma churrasqueira coberta. Avenida Rio de Janeiro, n°5260, Zona II, Umuarama-PR. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991 Sobrado à venda, contendo 280m² de área total do terreno, sendo 281,51m² de área construída, possuindo 1 suíte máster com Hidromassagem, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, copa, despensa, área de serviço, espaço gourmet, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama-PR. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991 Excelente Sobrado à venda, localizado no Residencial Euro Park. Modernidade define esse lugar! Esse é um sobrado de 472,90m² de área construída, possuindo acabamentos únicos e com excelente bom gosto. O pavimento superior contém 184,54m², e é composto por 01 suíte presidencial, 02 suítes máster, Sala e Varanda. Além disso, o piso inferior contém 257,11m² e possui sala de estar, sala de jantar, cozinha, escritório, espaço gourmet, área de serviço, lavabo, piscina de 31,25m², elevador e vagas de garagem para 3 carros. Localizado na Rua José Inácio da Paixão, Residencial Euro Park, Umuarama-PR. Valor R\$ 2.800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRENOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991 Vende-se terrenos comerciais sendo 2 lotes paralelos, lote 02 e 03, com área total de 840m² cada, possuindo (14,00x60,00), localizados bem em frente a nova rodoviária, ótima localização para comércio de todos os segmentos. Investimento com retorno certo. Valor R\$ 750.000,00 cada. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

PONTOS COMERCIAIS

VENDO GRÁFICA COMPLETA 01 heidelberg sork-bicolor 65x48 adaptada álcool, 01 multilith 1250 bandeja, 01 Catu 510 com sistema de numeração, 01 guilhotina Catu s80 com 2 facas, 01 Catu 380, 01 gravadora

VENDO SALÃO DE CABELEREIRO Localizado Próx a Rodoviária. Fones: (44) 9.8452-7754 / 9.9722-4777

SEMINOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
cruze sport6 lt	12/13	branco	completo, aut, couro	r\$ 54.900,00
cruze sport6 lt	14/15	branco	completo, aut, couro	r\$ 64.900,00
cruze 1.4 SPOR6 lt	17/18	prAtA	completo, aut, couro	r\$ 84.900,00
equinox lt	17/18	branco	completo, aut, couro	r\$ 119.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT	19/19	PRETO	COMPLETO, aut, couro	R\$ 68.900,00
TORO volcano 4x4 diesel	18/19	branco	completo, aut	r\$ 134.900,00

Compramos seu semi novo

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

SERVIÇOS FINANCIEROS ANPARECE DEPARTAMENTO DE VEICULOS

3621-3000



CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Quiérbem Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia - ATENDIMOS: RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPÍTAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400 2 horas extras obrigatórias/dia Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos. Providenciamos: Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

EM TODAS AS PESQUISAS DOS INSTITUTOS DE UMUARAMA, O MELHOR RESULTADO.

PRIMEIRO LUGAR EM TODO LUGAR

IMPACTO VS Instituto Brasil TRAVEZIAS

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS BALDES 12, 15 E 20 LITROS CONTAINERS 1.000 LITROS BOMBONAS 200 LITROS TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA. CURSOS/TREINAMENTOS

Procure sempre "a CETARH"

(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

GOELHO METALÚRGICO

UMUARAMA - PR

Comece o dia bem informado

Assine **Ilustrado**
Ligue: 3621:2526

VENDO GRÁFICA COMPLETA 01 heidelberg sork-bicolor 65x48 adaptada álcool, 01 multilith 1250 bandeja, 01 Catu 510 com sistema de numeração, 01 guilhotina Catu s80 com 2 facas, 01 Catu 380, 01 gravadora

chapa skay, 01 picotador cosani, Bancadas mesas computador impressora e insumos. Fones: (44) 9 9766-0455 Mauro whats ou 9.8427-72323

VENDO SALÃO DE CABELEREIRO Localizado Próx a Rodoviária. Fones: (44) 9.8452-7754 / 9.9722-4777

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991 Chácara à venda contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açú, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com coqueira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada na Estrada Aeroporto, a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R\$ 750.000,00.

Gostaria de visitar esta chácara? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991 Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas à chácara do Celeiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui água instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total a partir de 2.000ha. Valor a partir de R\$450.000,00! Fale com um de nossos corretores para mais informações! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Umuarama

Viaje a gente!

HORÁRIOS DISPONÍVEIS

DE: UMUARAMA PARA: CASCAVEL R\$ 45,00 valor final, já incluso taxas

HORÁRIOS DISPONÍVEIS

DE: CASCAVEL PARA: UMUARAMA R\$ 45,00 valor final, já incluso taxas

viacaoumuarama.com.br @viacaoumuaramaoficial @viacaoumuaramaoficial Fone: (44) 3621-0350 SAC: 0800 724 4400

Compre pelo site: viacaoumuarama.com.br, App: GABRASIL, Agências credenciadas ou pelos sites parceiros.

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475



Publicações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da SRU-SOCIEDADE RURAL DE UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.293.004/0001-44, MILTON GAIR, portador da CI, RG, n.º 1.421.066/PR, e CPF/MF n.º 151.087.161-68, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 34.º do Estatuto Social, CONVOCA os associados para se reunirem em AGE-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com base no Art. 33, alínea "c" do Estatuto Social, a realizar-se na Sede Administrativa da entidade no Parque de Exposições Dario Pimenta Nóbrega, sítio à Rodovia PR 323, Km 304, CEP-87.502-070, Umuarama, Pr, no dia 18 de maio de 2021, em primeira convocação às 16h00min, com a presença da metade mais um dos associados com direito a voto, e, em segunda convocação às 16h00min, no mesmo dia e local, com a presença de qualquer número de associados com direito a voto, respeitando-se o limite mínimo de associados com direito a voto, nos termos do Parágrafo Único do Art. 33.º do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

PRORROGAÇÃO DO MANDADO DA DIRETORIA EXECUTIVA ATUAL até a posse da nova diretoria a ser eleita no ano de 2021, em função das ações necessárias em continuação das soluções tomadas sobre os efeitos dos cancelamentos e prorrogações de negócios jurídicos realizados pela SRU em consequência da PANDEMIA/COVID 2019.

Estando vigente na data da assembleia as normas sanitárias que obrigam a utilização de máscara de proteção contra o COVID 2019 nas instalações abertas ao público, será necessário a utilização de máscara no recinto da assembleia.



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital nº 22/2021

Concurso Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO**:

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Paulo Pedroso de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-770, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
1º	131795	LETICIA RUMAO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UMUARAMA

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 03 de maio de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo n. 25/2021

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Objeto: aquisição de medicamentos e remédios para suprir as necessidades do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná para o mês de maio conforme solicitação da responsável farmacêutica

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.

Umuarama/PR, 03 de Maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

PORTARIA Nº: 099/2021

SÚMULA: Promove Professora por Progressão Funcional de uma Classe para outro no mesmo Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 027/2010 e no Processo de Progressão nº 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021, 01/2022 e 01/21/2022.

RESOLVE:

ART. 1º: Fica Promovido a partir de 01/04/2021, por Progressão Funcional de uma Classe para outra no mesmo Nível, as Professoras abaixo relacionadas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas classes e referência, como segue:

Nº	NOME	NÍVEL	CLASSE	CLASSE
01	CARMEN LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	“P5”	06	07
02	ADRIANE PAULA FARIAS DE OLIVEIRA	“P5”	06	07
03	DIANE LIDIA DOS SANTOS	“P5”	06	07
04	ELIANE PAULLINO	“P5”	06	07
05	ELISANDRA KELLY DE OLIVEIRA	“P5”	06	07
06	TEREZA APARECIDA PEDROTA DA SILVA	“P5”	06	07
07	LUZINETE CASTRO PASSOS DIAS	“P5”	06	07
08	IVONETE AP. SILVEIRO DE OLIVEIRA	“P5”	06	07
09	LUCÉYLA MONIK TRISTÃO BARBOSA	“P5”	06	07
11	ROSANGELA CRISTINA JAKUBOWSKI	“P5”	06	07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de maio de 2021.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

PORTARIA Nº: 100/2021

SÚMULA: Promove Professora por Progressão Funcional de uma Classe para outra no mesmo Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 027/2010 e no Processo de Progressão nº 09/2021 e 12/2021.

RESOLVE:

ART. 1º: Fica Promovido a partir de 04/02/2022, por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe, a Professora abaixo relacionadas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas classes e referência, como segue:

Nº	NOME	NÍVEL	CLASSE	CLASSE
09	VÂNIA MARIA GARCIA ROSA	“P5”	09	10
10	LEILA AP. HERNANZI DE SOUZA	“P5”	09	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de maio de 2021.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE PRESENCIAL Nº 28/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/12021

NO EDITAL, publicado em 29/04/2021 tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, filtros, fluídos e graxa para atender a frota de veículos do município, conforme ANEXO I.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, filtros, fluídos e graxa para atender a frota de veículos do município, conforme ANEXO I.

1.4 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega de produtos e serviços será, em 05 (cinco) dias a partir da contratação do município no PÁZIO MUNICIPAL.

A presente Errata passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Pregão Presencial nº 28/2021, ficando matriciada e ratificada todas as demais cláusulas e condições e seus Anexos, expressas na presente alteração.

Alto Piquiri, 04 de maio de 2021.

LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOIRO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL-PR

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PL 014/2021

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Brasília do Sul, por meio de seu Presidente, designado pela Portaria nº 014/2021, de 13 de janeiro de 2021, torna público aos interessados, que após decorrido do prazo para interposição de recursos na Tomada de Preços nº 001/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHA ALUZINCO METÁLICA POR TELHA SANDUÍCHE METÁLICA DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECIDOS LÍQUIDOS (LVR) DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, a abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços das empresas adjudicatárias: (C) NOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS – EPP, (J) TURCATTO EIRELI – EPP, ROPAM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP E VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI – EPP, se dará no dia 06 de maio de 2021 às 13h30m, na Sala de Licitações localizada à Av. Adão Arcajudo Bion, 808, Centro, no Município de Brasília do Sul-PR.

Brasília do Sul-PR, 04 de maio de 2021.

LUCIANO GIMENS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1445/2021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 02/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LUCENA & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.358.565/0001-40, neste ato representada pela Sr. FABIANE ANTOQUERA FERREIRA, portador do RG nº 012188978, CPF nº 067.630.839-20, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº: 02/25/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA A PACIENTE MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, CONFORME ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0000279-10/2021, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	15		GLARGINA SOLASTAR (LANTUS)		
		88,36			
1	325,40				
1	437,22	2	3	VLDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500 MG	145,74
			6	APIDRA	30,95
					185,70

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 02/25/2021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: M A GIL & CIA LTDA e de R\$ 1.948,32 (mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

O presente contrato terá vigência 120 (dias) com início em 04/05/2021 e término em 31/08/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº02/25/2021”. Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altonia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339032030000 MATERIAIS DE ALTONIA-PR., 04/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 70/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

CONTRATADA: ESPERANÇA COMERCIAL HOSPIR LTDA – ME

DO OBJETO: Aquisição de EPI´s com reserva de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a todas as secretarias do município conforme ANEXO I do edital.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 05 de maio de 2022.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 442.900,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital de Pregão nº 23/2021.

Alto Piquiri - PR, 05 de maio de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANALUIZA DE OLIVEIRA
Representante Legal da Empresa
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 71/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

CONTRATADA: BM IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

DO OBJETO: Aquisição de EPI´s com reserva de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a todas as secretarias do município conforme ANEXO I do edital.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 05 de maio de 2022.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 56.962,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital de Pregão nº 23/2021.

Alto Piquiri - PR, 05 de maio de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BARBARA MARIANO ORATHES
Representante Legal da Empresa
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 74/2021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 02/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: V.L. FURTUZO COMERCIO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.142.903/0001-02, com sede a Avenida Brasil, 3405, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pela Sheila Gomes Marconi Furtuzo, portador do CPF nº: 054.922.079-13, residente na Rua Jamil Heu, na cidade de Arambai, Estado do MS, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº: 02/02/01, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO VAN MERCEDES SPRINTER 415, PLACAS BDE7465, PATRIMONIO 8803, a seguir descritos: Lote 1 - 1 PNEUS NOVOS NAS MEDIDAS 225/75R16, COM CERTIFICADO INMETRO, SEM CÂMARA - PIRELLI - ITEM 10,000.00

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 02/02/01, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: V.L. FURTUZO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA e de R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 29/04/2021 e término em 29/08/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº02/02/01”. Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altonia – PR. A DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REJEITADA no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 10 61234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339033030100 PNEUS. Altonia-PR., 29/04/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 76/2021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 02/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: UMUARAMINHA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 36.932.106/0001-70, neste ato representada pelo Edvanilson Lopes Romero, portador do RG nº 36199784, CPF nº 598.663.309-15, residente na Rua Manoel Ramires, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº: 02/12/01, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAS PARA USO DOS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL DE ALTONIA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1.404,00	CAMISETA PV 60% COTONESTER E 33% VISCOSE. GOLA REDONDA COM ESTAMPA FRENTE E COSTA NA COR VERDE, MANGA CURTA		
2	18	18	CALÇA COM BOLSOS NO TECIDORIO STOP 67% ALGODÃO E 33% VISCOSE. 26 GRAMAS	78,00	
				1.404,00	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 02/12/01, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: UMUARAMINHA ESPORTES LTDA e de R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 30/04/2021 e término em 29/08/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº02/12/01”. Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altonia – PR. A DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REJEITADA no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 32 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 6274 Manutenção Serviços Segurança Pública 339032030000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Altonia 30 de abril de 2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 77/2021

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 015/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 76.065.317/0001-78, neste ato representada pela Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTI, portador do RG nº 515.648-3, CPF nº 003.322.919-87, residente na AVENIDA PARQUE DAS CASCAVEAS 272, residência em Rua Lopes Trossa, 487 na cidade de Maringá, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº: 02/12/01, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecedor de Tratores Agrícolas conforme Convênio 875.389/2018, firmado com o Min. do Desenvolvimento Regional, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	2	Trator Agrícola Plataforma, novo Zero Hora, Tração (4x4), plataforma pofuica mínima de 110cv, com no mínimo 04 cilindros, turbo, motor movido a diesel comum, câmbio sincronizado de no mínimo 16 velocidades, freio no mínimo 12 cm de diâmetro, com sistema de alavanca lateral, de Equipado com pneus novos, tomada de Força Independente, Rodado dianteiro na medida mínima de 12.4X2 R 1 e rodado traseiro mínimo 18.4X30R1.		
				220.0040,00	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS AGRICOLAS LTDA e de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 30/04/2021 e término em 27/08/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Pregão Eletrônico Nº015/2021”. Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Local de Entrega, no Município de Altonia – PR. A GABINETE DO SECRETÁRIO

REJEITADA no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 39 SECRETARIA DE MEIO AMBI AGRIC E TURISMO 20 1116 Maquinas e Implementos Agrícolas 449052400000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO. Altonia-PR., 30/04/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 78/2021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 02/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 26.221.202/0001-38, neste ato representada pela Sr. CASUA GARCIA BRANCO, portador do RG nº 091.572.779-81, residente na Rua Lopes Trossa, 487 na cidade de Maringá, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº: 02/22/01, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLENTE

CONFORME ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 000487-91/2021, 18.16.040 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE ALTONIA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	180	NOVA-SOURCE PROLINE 200 ML 16,90 3.042,00		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 02/22/01, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI -EPP e de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 03/05/2021 e término em 30/08/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº02/22/01”. Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altonia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE

REJEITADA no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRE TARIA DE SAUDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339032030000 MATERIAIS DE ALTONIA-PR., 30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 80/2021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 02/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 8

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 Estado do Paraná
 Município de Brasilândia do Sul
 Plano de Ação – Requisitos Mínimos de Sistema – SIAFIC
 Decreto Federal 10.540/2020
ANEXO ÚNICO AO DECRETO 036/2021

DECRETO Nº 036/2021

Institui o Plano de Ação – Requisitos Mínimos de Sistema – Decreto Federal 10.540/2020 e dá outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 48, § 1º, inciso III, e § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no art. 18 do Decreto Federal 10.540 de 5 de novembro de 2020;

Considerando orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR, na elaboração do planejamento do Plano de Ação do Município de Brasilândia do Sul,

DECRETA:

DA INSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º. Fica instituído o **PLANO DE AÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL**, nos termos e condições do presente Decreto.

Parágrafo Único – O Plano de Ação estabelecido neste Decreto tem por finalidade:

I – estabelecer um conjunto de ações imprescindíveis e necessárias com vista a realização de trabalhos a ser desenvolvidos, visando ao cumprimento do que fora estabelecido no Decreto 10.540/2020, dentro dos prazos traçados no Plano de Ação (Anexo Único) já formatado o qual fica fazendo parte deste decreto;

II – é fundamental colaboração dos servidores envolvidos para que possam realizar os levantamentos e os trabalhos, de forma apurar com maior acerto possível a realidade do ente Municipal, compreendendo aí os poderes Legislativo e Executivo;

III – estabelecer, após a conclusão e avaliação do relatório geral, as futuras ações do ente Municipal, com vistas à adequação das rotinas aos requisitos elencados no Plano de Ação, para implantação dentro dos prazos aí estabelecidos.

DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º. Objetivando conhecer o diagnóstico do ente Municipal constituído pela Prefeitura e Câmara Municipal, relativos aos dados, objeto do Plano de Ação mencionados no presente Decreto, fica instituída uma **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO** composta de seguinte forma:

Pelo Poder Legislativo:
 Fabiana Cristina Alarcón de Carvalho (Contadora) - Membro

Pelo Poder Executivo:
 Arão Gaspar Pacheco Filho (Sec. Finanças) - Coordenador
 Luciano Gimenes (Sec. Compras e Patrimônio) - Membro
 João Abraão Gazola (Contador) - Membro
 Fernando Santos Mendes (Téc. de Informação) - Membro

Art. 3º. Com a finalidade de subsidiar e acompanhar os trabalhos a ser realizado pela **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO**, será dada ciência dos Termos deste Decreto aos responsáveis pela Coordenação de Controle Interno dos dois Poderes.

Art. 4º. A **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO** deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo o Relatório Geral dos trabalhos, até a data de 30 de novembro de 2022, quando encerrar seus trabalhos.

DA DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 5º. O Poder Executivo poderá baixar atas objetivando complementar as disposições do presente Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos são considerados desde o dia 5 (cinco) de maio de 2021.

Paço Municipal "DEPUTADO LUISSÉS GUIMARÃES", aos 04 de maio de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
 Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Atualizar informações dos servidores envolvidos no processo licitatório de implantação e consolidação do SIAFIC local.	06/04/2021	30/11/2021
2	Instalar no PRR, servidores, meios, recursos necessários ao sistema necessários à elaboração de projeto e consolidação do SIAFIC.	01/04/2021	30/11/2021
3	Elaborar, profissionalmente, o relatório de projeto de implantação do SIAFIC, com base nos dados cadastrais fornecidos pela STN e Tribunal de Contas.	01/04/2021	01/10/2021
4	Dotar o orçamento referente (20 e LOA de 2021), no âmbito da Unidade Administrativa, com as dotações necessárias para a implantação do SIAFIC local, incluindo o fornecimento de equipamentos.	01/04/2021	01/10/2021
5	Preparar, elaborar e realizar licitação para a aquisição de recursos, serviços e equipamentos, etc., necessários ao projeto do SIAFIC e implantação com o prazo estabelecido.	01/04/2021	01/10/2021
6	Assessor que o SIAFIC é integrado e outros sistemas estruturantes tais como: RH, Tribuária, Fornecedor, Simulador, etc.	01/04/2021	01/10/2021
7	Garantir que o SIAFIC esteja integrado e em conformidade com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
8	Assessor que o SIAFIC permita a atualização de contratos e a geração de dados e a identificação da situação contábil.	01/04/2021	01/10/2021
9	Assessor que o SIAFIC seja acessado e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/04/2021	01/10/2021
10	Assessor que o SIAFIC registre em seus arquivos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/04/2021	01/10/2021
11	Garantir que há acesso ao SIAFIC através de internet.	01/04/2021	01/10/2021
12	Garantir que o SIAFIC permita a comunicação com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
13	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
14	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
15	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
16	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
17	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
18	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
19	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
20	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
21	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
22	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
23	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
24	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
25	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
26	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
27	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
28	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
29	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
30	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
31	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
32	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
33	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
34	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
35	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
36	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
37	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
38	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
39	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
40	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
41	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
42	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
43	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
44	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
45	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
46	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
47	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
48	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
49	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
50	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
51	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
52	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
53	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
54	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
55	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
56	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
57	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
58	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
59	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
60	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
61	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
62	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
63	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
64	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
65	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
66	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
67	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
68	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
69	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
70	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
71	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
72	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
73	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
74	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
75	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
76	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
77	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
78	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
79	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
80	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
81	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
82	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
83	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
84	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
85	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
86	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
87	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
88	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
89	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
90	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
91	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
92	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
93	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
94	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
95	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
96	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
97	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
98	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
99	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021
100	Assessor que o SIAFIC permita a identificação de dívidas e a consolidação do SIAFIC com o sistema de informações de gestão e controle de gastos.	01/04/2021	01/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 Município de Cafetal do Sul
 Plano de Ação – Requisitos Mínimos de Sistema – SIAFIC
 Decreto Federal 10.540/2020
ANEXO 01

DECRETO Nº 075/2021

Institui o Plano de Ação – Requisitos Mínimos de Sistema – Decreto Federal 10.540/2020 e dá outras providências.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único, Art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020, de 5 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, para o Município de Cafetal do Sul, nos termos do Anexo 01 deste Decreto, o plano de ação voltado para a adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, dando cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ANEXO 01
PLANO DE AÇÃO – DECRETO Nº 075/2021

Ação	Resultado Esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Ação 01: Realizar estudo e avaliação dos requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC.	Permitir que uma equipe realize os estudos e ações necessárias para a adequação do SIAFIC.	05/05/2021	30/06/2021	Secretaria Municipal de Fazenda	Um estudo com interação dos servidores envolvidos e a fim de preparar os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC.
Ação 02: Levantamento de informações e identificação de pontos críticos.	Analisar a situação das entidades em conformidade com o que se encontra.	01/07/2021	30/09/2021	Divisão de Tecnologia da Informação	Diagnóstico de infraestrutura organizacional, levantamento de informações de informática e redes. Diagnóstico dos sistemas contábeis e situação dos dados.
Ação 03: Avaliar a situação atual do SIAFIC em relação aos requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC.	União dos Órgãos e Poderes envolvidos para a adequação do SIAFIC.	01/07/2021	31/12/2022	Secretaria Municipal de Fazenda	Reuniões, exposições, reuniões com diversos envolvidos. Diagnóstico acerca do atendimento dos requisitos mínimos.
Ação 04: Contratação de sistema de gestão de compras e licitação.	Contratação de sistema que atenda o pleno funcionamento do SIAFIC.	01/08/2021	31/12/2021	Diretoria de Compras, Licitação e Contratos	Interação do setor com os demais departamentos e fim de elaborar o edital com os requisitos mínimos.
Ação 05: Auxiliar na elaboração do plano de ação.	Garantir a elaboração do plano de ação.	01/08/2021	31/12/2021	Secretaria Municipal de Administração	Trabalho em conjunto a fim de gerar o resultado esperado.
Ação 06: Elaboração e implementação do SIAFIC.	Organograma Municipal preparado para as alterações de cargos e funções a serem atendidas.	01/08/2021	31/12/2021	Secretaria Municipal de Administração	Análise geral das funções e atribuições dos cargos.
Ação 07: Realização de testes.	Contrato com o fornecedor de sistema e testes de integração.	01/01/2022	28/02/2022	Secretaria Municipal de Administração	Processo Licitatório.
Ação 08: Acompanhamento da implantação do SIAFIC.	Atualização dos dados e a implementação dos sistemas de informações de gestão.	01/03/2022	30/06/2022	Secretaria Municipal de Fazenda	Interação do setor com os demais departamentos e fim de elaborar o edital com os requisitos mínimos.
Ação 09: Acompanhamento do resultado.	Exatidão do decreto 10.540/2020 completamente executado.	01/07/2022	31/12/2022	Secretaria Municipal de Fazenda	Adequação à implantação, acompanhamento, controle e fim de garantir total cumprimento.

Ação 03 será concluída as mudanças, sendo realizado sempre que necessária.

Situação dos dados e resultado esperado

Após conhecimento da situação física e mais especificamente, do sistema informatizado atual, ter informações suficientes para realização de processo de contratação de software capaz de atender todos os requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020. Conseqüentemente, após a implantação, garantir o funcionamento e, também, garantir o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC do Município de Cafetal do Sul-PR.

ANEXO 02
DECRETO Nº 075/2021
REQUISITOS MÍNIMOS DO SIAFIC APÓS EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Requisitos Contábeis

Resposta afirmativa ao Requisito 01

O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam o patrimônio da entidade.

Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em termos elaborados, para cada lançamento de débito há outro lançamento a crédito de natureza nacional.

O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional a taxa de câmbio vigente na data do lançamento.

Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade

O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - a data da ocorrência da transação;
- II - a conta debitada;
- III - a conta creditada;
- IV - o histórico da transação, com referência a documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado;

licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 210/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021
SUMULA: Define a classificação de atividades de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, conforme a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro 2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica,
Considerando a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM,
Considerando a Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, que versa sobre a definição de baixo risco;
Considerando ainda a necessidade de desburocratizar o processo de registro empresarial e pessoas jurídicas, assim como, o licenciamento de suas atividades, no âmbito do Município, com observância da legislação urbanística, ambiental e sanitária;
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Fica a cargo da Administração Municipal, em conformidade com as atribuições estabelecidas no presente Decreto, a implementação dos sistemas utilizados pela Administração Municipal (SOFTWARE) sejam adaptados às exigências do Sistema SIAFIC, nos poderes Executivo e Legislativo Municipal, e Fundos Especiais, resguardada a autonomia.
Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a adaptação dos softwares existentes nos poderes, deverá ocorrer a partir da publicação do presente decreto até a data de 31/12/2022.
Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e as funcionalidades a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme Artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, em 04 de maio de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
BAIXO RISCO OU BAIXO RISCO A PARA AS FORMAS DE ATUAÇÃO LISTADAS NO ART. 8º, INCISO I
CNAE - DESCRIÇÃO
731-2100-00 Agências de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7490-1105-00 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7911-7000-00 Agências de notícias
731-4000-00 Agências de publicidade
7311-2000-00 Agências de viagens
8909-202-00 Agências matrimoniais
7729-201-00 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
7721-7000-00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7722-5000-00 Aluguel de filmes de vídeo, DVDs e similares
8810-2000-00 Aluguel de móveis práticos
7311-1000-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7729-201-00 Aluguel de equipamentos de jogos eletrônicos
7722-2000-00 Aluguel de móveis práticos
7722-3000-00 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
7722-5000-00 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
7722-2099-00 Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
6911-7002-00 Atividades auxiliares da justiça
5232-2000-00 Atividades de agenciamento marítimo
8969-7000-00 Atividades de apoio à gestão de saúde
8002-7001-00 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
8430-8000-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
8291-1100-00 Atividades de informática em redes
6920-602-00 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4000-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8292-601-00 Atividades de contabilidade
7410-2999-00 Atividades de design não especificadas anteriormente
7119-7002-00 Atividades de estudos geológicos
8292-1000-00 Atividades de produção de som e de edição de música
7490-1104-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
8430-7000-00 Atividades de investigação particular
8291-1001-00 Atividades de monitoramento e sistemas de segurança eletrônico
8493-6000-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
7420-001-00 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
8292-2000-00 Atividades de teletexto
7119-7999-00 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
8292-1002-00 Charvets
4530-7003-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2000-00 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4530-7005-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641-9003-00 Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7000-00 Comércio atacadista de artigos de destimaria e banho
4647-8001-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4648-4005-00 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4645-7001-00 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643-5002-00 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4643-5001-00 Comércio atacadista de calçados
4633-4002-00 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4652-4000-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4698-9002-00 Comércio atacadista de embalagens
4651-6001-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4007-00 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4698-3002-00 Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados
4692-3000-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4649-4004-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4698-9001-00 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4642-7002-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4651-6002-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4641-9001-00 Comércio atacadista de tecidos

4542-1002-00 Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4789-004-01 Comércio varejista de peixes ornamentais
4785-7001-00 Comércio varejista de artigos de armarinho e artigos de cama, mesa e banho
4755-5002-00 Comércio varejista de artigos de armarinho
4763-6004-00 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4754-7002-00 Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7003-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5001-00 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0003-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
4783-1002-00 Comércio varejista de artigos de roupagem
4755-5003-00 Comércio varejista de artigos de sapatos, cintas e persianas
4782-2002-00 Comércio varejista de artigos de viagem
4781-4000-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4755-5004-00 Comércio varejista de artigos de móveis
4789-008-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4763-6003-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6001-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2001-00 Comércio varejista de calçados
4762-8000-00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4762-8001-00 Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo
4789-007-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4743-1002-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4761-0002-00 Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0001-00 Comércio varejista de livros
4743-1001-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0003-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742-3000-00 Comércio varejista de material elétrico
4744-0001-00 Comércio varejista de móveis
4789-003-00 Comércio varejista de objetos de arte
4759-999-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4785-7009-00 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4789-002-00 Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-001-00 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4763-6002-00 Comércio varejista de tecidos
4741-5000-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4743-1000-00 Comércio varejista de vidros
4752-1000-00 Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1001-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2000-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4758-3000-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1000-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
8910-201-00 Compra e venda de moedas metálicas
7319-004-00 Consultoria em publicidade
6204-0000-00 Consultoria em tecnologia da informação
8411-801-00 Contratação na compra e venda e avaliação de imóveis
682-1802-00 Coretagem no aluguel de imóveis
6205-005-00 Cursos preparatórios para concursos
6201-501-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6210-5000-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7410-203-00 Design de produtos
5819-1000-00 Edição de cadernos, listas e de outros produtos gráficos
4755-5001-00 Edição de jornais diários e outros jornais
5812-3002-00 Edição de jornais não diários
5811-5000-00 Edição de jornais
4755-5002-00 Edição de revistas
8592-999-00 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8592-902-00 Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-1000-00 Ensino de idiomas
7420-004-00 Filmagem de festas e eventos
8219-001-00 Fotografias
011-101-00 Horticultura, exceto pomarais
7490-003-00 Laboratório fotográfico
7319-000-00 Marketing direto
7121-0000-00 Operações imobiliárias
7490-1999-00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4618-999-00 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6621-501-00 Peritos e avaliadores de seguros
7210-000-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7320-3000-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
6511-4000-00 Planos de auxílio-funeral
6319-4000-00 Portais de informação e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
8219-999-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
5911-1002-00 Produção de filmes para publicidade
7419-002-00 Promoção de vendas
4618-999-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgico e químicos
4615-0000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4618-402-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédicos/hospitalares
4615-0000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4613-3000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4614-1000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4617-1000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4618-401-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4619-2000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4542-101-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4743-1000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de roupas e acessórios novos para veículos automotores
4617-8000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4617-4000-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de roupas, vestuário, calçados e artigos de viagem
4615-001-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
8291-001-00 Salas de acesso à internet
8917-701-00 Serviços advocatícios
8211-3000-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8292-1000-00 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
7490-1003-00 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7119-1100-00 Serviços de arquitetura
7119-7010-00 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-703-00 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
5912-001-00 Serviços de dublagem
8292-901-00 Serviços de encadernação e plastificação
7120-0000-00 Serviços de engenharia
8299-703-01 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
7420-005-00 Serviços de microfilmagem
5912-002-00 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
8291-901-00 Serviços de montagem de qualquer material gráfico
7490-101-00 Serviços de tradução, interpretação e similares
5912-000-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
8598-004-00 Tratamento de informações profissionais e gerenciais
8599-003-00 Tratamento em informática
8201-502-00 Web design

ANEXO II
BAIXO RISCO OU BAIXO RISCO A PARA AS FORMAS DE ATUAÇÃO LISTADAS NO ART.8º, INCISO II
CNAE - DESCRIÇÃO
4744-006-00 Comércio varejista de pedras para revestimentos
8592-901-00 Ensino de dança
8592-903-00 Ensino de música
8292-4000-00 Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
8328-804-00 Exploração de jogos eletrônicos recreativos
8622-6000-00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
9001-904-00 Produção de espetáculos cênicos, de marionetes e similares
9001-901-00 Produção teatral
9319-1001-00 Produção e promoção de eventos esportivos
8014-1002-00 Produção e promoção de eventos culturais, de shows, de festas e shows
8230-001-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

ANEXO III
DESCRIÇÃO DAS FORMAS DE ATUAÇÃO
Centro de processamento de dados - Uso exclusivo da empresa, para realização de atividades na área de informática em geral.
Centro de treinamento - Uso exclusivo da empresa, para realização de atividades de capacitação e treinamentos de recursos humanos.
Estabelecimento destinado a atender o público com o objetivo de receber produtos/materiais/mercadorias/equipamentos/informações para posterior encaminhamento à unidade produtiva responsável por sua análise/produtor/beneficiário/comunicador. Ex: posto de coleta de animais classificados; posto de coleta de material para exames laboratoriais; posto de coleta de filmes fotográficos para revelação; posto de coleta de roupas para lavagem etc.
Ponto de exposição - Local para exposição e demonstração de produtos próprios, sem realização de negociações comerciais.
Sede - Administração central da empresa, presidência, diretoria. Não há recepção de clientes.
Atividade exercida fora do estabelecimento - Quando a empresa exerce suas atividades no estabelecimento do Poder Municipal, em áreas não abrangidas pelo seu processo de licenciamento, exceto em áreas de atuação específica.
Escritório Administrativo - Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas, tais como: escritório de contato, setor de contabilidade, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 247/2021
Data: 04/05/2021
Ementa: estabelece o plano de ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC), e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 00 de 16/21/2021.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Fica a cargo da Administração Municipal, em conformidade com as atribuições estabelecidas no presente Decreto, a implementação dos sistemas utilizados pela Administração Municipal (SOFTWARE) sejam adaptados às exigências do Sistema SIAFIC, nos poderes Executivo e Legislativo Municipal, e Fundos Especiais, resguardada a autonomia.
Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a adaptação dos softwares existentes nos poderes, deverá ocorrer a partir da publicação do presente decreto até a data de 31/12/2022.
Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e as funcionalidades a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme Artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020
RFB - Portaria nº 247/2021 de 04/05/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	INÍCIO	TERMINO	OBJETIVO	INDICADOR	TIPO DE INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	STATUS
1	Incluir no plano de ação (PRA, LDO, LOA 2021 a 2023)	03/05/2021	30/08/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
2	Realizar a atualização e melhorias técnicas para adequação de sistemas, visando o cumprimento das exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, em conformidade com o plano de ação estabelecido no presente decreto.	03/05/2021	31/12/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Realização de projetos licitatórios		Incluído no plano de ação
REQUISITOS DE INTEGRAÇÃO										
3	Atualizar o SIAFIC de este federativo e centralizar os dados para o SIAFIC de origem oriundos de art. 20 do LIC nº 001/2000.	03/05/2021	31/12/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
4	Atualizar o SIAFIC central e validar a situação patrimonial de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
5	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
6	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
7	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
8	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
9	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
10	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
11	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
12	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
13	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
14	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
15	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
16	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
17	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
18	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
19	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
20	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
21	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
22	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
23	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
24	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
25	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
26	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
27	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/03/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação

PROVIDÊNCIAS CONTÁBILIS

18	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/12/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
19	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/12/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
20	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/12/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
21	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/12/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
22	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/12/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
23	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/12/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
24	Atualizar o SIAFIC central e validar as informações de bens públicos e não vinculados em nome do Poder Municipal, observada a legislação e normas administrativas.	03/05/2021	31/12/2021	03/05/2021	Prover executivo e legislativo	Contabilidade de cada órgão	Atualização o sistema dos poderes são diferentes	Incluído no plano de ação		Incluído no plano de ação
25	Atual									

Comunicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 66/2021
SÚMULA: Estabelece o Plano de Ação do Município Ivaté-PR para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único do art. 18º do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020, de 5 de novembro de 2020, o Prefeito Municipal de Ivaté-PR, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido, para o Município de Ivaté, nos termos do Anexo Único deste Decreto, o plano de ação voltado para a adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizadas pelas Fundações Executiva e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídas Autarquias, Poderes, Fundos Especiais, resguardada a respectiva autonomia.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, ainda que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

Art. 3º - A comissão especial referida no plano de ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de avaliar a situação atual dos Poderes e órgãos no que tange ao atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e será composta os menos por:

01 (um) servidor integrante do Departamento de Contabilidade do Município;

01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;

01 (um) servidor municipal da Secretaria de Fazenda ou Administração;

§ 1º - A comissão especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão os trabalhos.

§ 2º - Poderão participar dos trabalhos da comissão especial referenciada no caput servidores dos demais Poderes e órgãos do Município de Ivaté-PR.

§ 3º - Poderão participar dos trabalhos da comissão especial referenciada no caput demais servidores do Município de Ivaté-PR cuja atribuição esteja relacionada a operacionalização do SIAFIC ou de sistemas estruturantes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 04 dias do mês de Maio do ano 2021.

Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL 66/2021 PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

Ação	Resultado Esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Ação 01: Designar uma comissão especial para estudos e avaliação de requisitos necessários ao atendimento do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	Formar uma equipe multidisciplinar e independente para avaliar os requisitos necessários para a concretização do SIAFIC nos termos do Decreto nº 10.540/2020.	04/05/2021	31/03/2021	Secretaria de Administração	• Publicação de Portaria instituinte comissão especial
Ação 02: Levantamento de requisitos e informações da entidade (estrutura organizacional, situação atual dos entes) e situação em que se encontram.	Avaliar a estrutura dos entes bem como a situação em que se encontram.	01/06/2021	31/07/2021	Comissão Especial	• Diagnóstico da estrutura organizacional; • Diagnóstico de infraestrutura de informática e redes; • Diagnóstico dos softwares contratados e situação dos contratos.
Ação 03: Avaliar a situação atual dos sistemas dos Poderes e órgãos (adequação do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).	Avaliar os softwares atualmente utilizados pelos entes municipais e se os mesmos atendem os requisitos mínimos exigidos pelo Decreto 10.540/2020.	01/06/2021	31/03/2021	Comissão Especial	• Diagnóstico dos softwares contratados e situação dos contratos; • Diagnóstico acerca do atendimento dos requisitos mínimos.
Ação 04: Caso necessário, realizar levantamento junto à empresa fornecedora do Software para atendimento a entendimento em relação às ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Município de Ivaté-PR.	01/06/2021	31/10/2021	Comissão Especial	• Esclarecimento das pontas críticas em relação ao software, caso existam; • Notificação para adequação aos requisitos mínimos, caso não atendido.
Ação 05: Caso necessário, realizar estudos de viabilidade e referências para a elaboração do edital de licitação, visando garantir que as contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independentemente do modelo de licitação a ser adotado, os próximos passos sejam a realização de avaliação do local do software de contabilidade e dos demais critérios exigidos pela legislação.	01/06/2021	31/12/2021	Comissão Especial e departamento de licitações	• Estabelecimento de termo de referência contendo os requisitos mínimos exigidos pelo Decreto 10.540/2020; • Elaboração de edital de licitação; • Realização de licitação.
Ação 06: Acompanhamento de migração de dados, implantação e migração dos softwares.	Garantir que a migração dos dados e a implantação dos softwares sejam realizadas de acordo com o Decreto 10.540/2020, bem como, se possível, a utilização dos softwares existentes de forma eficiente e que garanta a independência dos demais Poderes e órgãos.	01/10/2021	30/04/2022	Comissão Especial	• Acompanhamento das coletas; • Conferência de informações e materiais; • Questionamentos junto à empresa responsável pela migração e instalação dos dados; • Testes de aderência.

Aprovado em 04/05/2021

Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
e dispensativa licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 011/2021
PROCESSO Nº 040/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA AMBULANCIA RENAULT MASTER – PLACAS BCA 1455 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVATÉ-PR.
CONTRATADA: GARCEZ E SANTOS LTDA
CNPJ: 05.152.089/0001-19
VALOR MÁXIMO: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2016, firmado em 10 de maio de 2016, do Pregão Presencial nº 033/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: EXCELENCIA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS EM GERAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LDA - ME, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2016, firmado em 10 de maio de 2016, conforme justificativa anexa ao processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O presente Termo Aditivo fica prorrogado até 10 de maio de 2022 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Fica mantido o valor mensal de 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena - PR, 04 de maio de 2021.
MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito Municipal
PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO
Sócio Administrador
Testemunhas:
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
RG nº 8.810.879-3
LINCON APARECIDO SILVA TAVARES
RG nº 12.529.101-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 057/2021, firmado em 09 de Abril de 2021, Pregão Presencial nº 022/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: GILSON PEREIRA DE LUCENA 04546716956, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER no valor original do contrato, o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), tendo em vista alteração do projeto original.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena - PR, 04 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 056/2021, firmado em 09 de Abril de 2021, Pregão Presencial nº 022/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: VIOLA LUI MOVEIS - EIRELI, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER no valor original do contrato, o valor de R\$ 1700,00 (mil e setecentos reais), tendo em vista alteração do projeto original.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1700,00 (mil e setecentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena - PR, 04 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 6º, incisos VI e X da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto por Edital nº 001/2021, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Professor (20 horas)
NOME CLASSIFICADO
CLEONICE PEREIRA GOMES CABRAL 4º
ANGELA VALENTINA FREGNE DA SILVA 5º
O (s) candidato (s) convocados (s) para o Exame deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço
R.UB. Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasília - Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento
Av. Paraná, nº 991 - Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-PR, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Rato X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 11 de maio de 2021, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.)
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certidão de Residência (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento no livro menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.
Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.
Maria Helena-PR, 04 de maio de 2021.
MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com caráter exclusivo e de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 8.854/98 e 10.520/02. Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 17 de maio de 2021, HORÁRIO: 08:00h - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
- OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para adequação das Escolas Municipais, Materiais para Proteção Individual para o combate a COVID-19 e Equipamentos para utilização na Vigilância Epidemiológica, conforme descrição no termo de referência e no edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 04 de maio de 2021.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 115/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, usando das faculdades outorgadas pelo art. 6º do Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor SEBASTIAO VICENTE, portador da Cédula de Identidade R.G. 3.669.815-6 SSP/PR - C.P.F. 529.712.449-20, sendo 30(trinta) dias de descanso de 05 de maio a 03 de junho de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Estado do Paraná
DECRETO nº 055/2021
Mantém a situação de emergência na Saúde Pública e determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, a serem observadas no Município de Maria Helena, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, na data 11 de março de 2020, como pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, não obstante as medidas restritivas ainda vigentes, a transmissão do Novo Coronavírus tem aumentado, apresentando grande número de pacientes infectados, por dia, na Região Nordeste do Estado do Paraná e especialmente no Município de Maria Helena;

CONSIDERANDO a atual alta ocupação dos leitos para atendimento de pacientes infectados pelo Novo Coronavírus na Macrorregião da 12ª Regional do Estado da Saúde, indicando o risco de o sistema hospitalar público não suportar a demanda de infectados que venham a dele necessitar;

CONSIDERANDO que as medidas mais restritivas de enfrentamento anteriormente adotadas no Município de Maria Helena resultaram, em muita, a manter controlada a transmissão do vírus e a viabilizar o seu controle e combate, bem como a implementação do tratamento de saúde adequado aos infectados;

CONSIDERANDO que as pessoas do grupo de risco devem ser mais protegidas do risco de contágio pelo Novo Coronavírus, tanto para o bem delas quanto da coletividade, tendo em vista que são as que mais necessitam de internação hospitalar, caso indicadas;

CONSIDERANDO que, por outro lado, é imprescindível que os setores mais essenciais e produtivos do Município permaneçam funcionando, a fim de evitar o colapso da economia e consequentemente social, bem como da própria Saúde Pública, aqui tomada de forma ampla;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO que, por outro lado, o restabelecimento gradual das atividades produtivas e de circulação de bens e serviços no Município faz-se necessária, a fim de evitar o colapso econômico de alguns setores da sociedade, o que pode gerar inclusive lesão à saúde pública, aqui entendida em sentido amplo;

CONSIDERANDO a diminuição do número de infectados pelo Covid-19 em nosso Município; e

CONSIDERANDO O Decreto do Estado do Paraná nº 7.506 de 30 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a situação de emergência na Saúde Pública do Município de Maria Helena, efetivada em 20 de março de 2020, em razão do surto do Novo Coronavírus (COVID-19), devendo ser observadas, no âmbito do Município de Maria Helena, as providências especificadas no presente Decreto, como forma de controle, prevenção, diminuição e combate da contaminação humana pela doença, sem prejuízo de outras determinações preconizadas pelos órgãos estaduais e federais de saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º A partir do dia 04/05/2021, todo indivíduo dentro do Município de Maria Helena ficará sujeito à proibição de livre circulação noturna das 23h às 5h, seguindo proibido, do mesmo modo, a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no referido horário.

Art. 3º Os serviços e atividades essenciais, assim definidas pelo Decreto Estadual, poderão funcionar qualquer dia da semana, sem limitação de horário, com observância das regras sanitárias.

Art. 4º Os serviços e atividades não essenciais poderão funcionar de segunda a domingo, até às 23h.

Art. 5º As bares, restaurantes e lanchonetes poderão funcionar das 8h às 23h, com 50% de ocupação, sendo permitido o chamado delivery 24 horas.

Art. 6º As academias poderão funcionar das 6h às 23h, de segunda a sexta-feira, com 30% de ocupação.

Art. 7º As feiras livres, a exemplo da do produtor, poderão ser realizadas, desde que respeitadas as medidas de prevenção.

Art. 8º As igrejas e templos seguirão a Resolução nº 440/2021 editada pela Secretaria de Saúde.

Art. 9º Ficam permitidas, em espaços públicos ou privados, reuniões, eventos, comemorações, confraternizações e encontros familiares até 20 (vinte) pessoas, desde que a Secretaria de Saúde seja comunicada com antecedência de 7 (sete) dias.

Art. 10. Ficam permitidos todos os tipos de jogos esportivos, em campos ou quadras privadas e públicas, desde que observados as medidas de enfrentamento da COVID-19, e:

- I - Não haja torcedores
- II - Sejam previamente comunicados à Secretaria de Esporte e Lazer, por meio da entrega dos documentos com relação aos participantes.

Art. 11. Permanece obrigatório o uso de máscara, as regras do distanciamento social, e ofertas de álcool em gel em locais públicos e não privados acessíveis ao público.

Art. 12. Fica recomendada aos municípios:

- I - não realizar viagens intermunicipais, nacionais e internacionais e realizar as apenas quando estritamente necessárias, por qualquer meio de transporte;
- II - aumentar as cuidados com a higiene pessoal e com a limpeza de superfícies frequentemente tocadas, tais como telefones, botões de elevador, computadores, mesas, mesas de almoço, cotinhas, banheiros;

III - evitar a circulação em locais públicos, o uso do transporte público, aglomerações e as idas ao serviço de saúde quando admissível, e o contato social com pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, portadoras de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticas, hipertensas e com a imunidade ou a saúde debilitada.

IV - fazer uso da etiqueta respiratória nos locais onde a não utilização da máscara seja permitida, que consista na condução de proteger o nariz e a boca com um lenço descartável, de pano ou com o antebraço ao tossir ou espirrar.

Art. 13. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente decreto considera-se infração à legislação municipal sanitária e sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor entre R\$300,00 (trezentos reais) a R\$5.000,00 (cinco mil reais), com base na Lei Municipal nº. 1.686 de 25 de março de 2020, que pode ser aplicada cumulativamente com a cassação da licença de funcionamento, o fechamento compulsório e imediato do estabelecimento e a paralisação compulsória e imediata do atividade.

§1º As penalidades referidas no caput deste artigo não afastam a aplicação de outras previstas nas demais legislações, inclusive as previstas na Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020, do Governo Federal, da Lei Federal nº 6.437, de 30 de agosto de 1977 e do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Cidjidan Penal).

§2º A infração ao artigo 5º deste Decreto implica em multa, nas seguintes valuras:

- I - R\$1.000,00 (mil reais), ao organizador do evento e ao proprietário do imóvel onde ele ocorre; e
- II - R\$150,00 (cento e cinquenta reais), aos demais participantes.

Art. 14. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena - PR, 04 de maio de 2021.

MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 14/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 23.694.923/0001-96

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 09/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento/confecção de materiais de metalurgia (portões, grades, toldos, etc); conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.519,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Mariluz, 04 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR
CNPJ: 76.404.136/0001-29

IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 23.694.923/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 13/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: ESMANI PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 11.532.257/0001-00

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 09/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento/confecção de materiais de metalurgia (portões, grades, toldos, etc); conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.083,99 (oitenta e quatro mil, oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Mariluz, 04 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR
CNPJ: 76.404.136/0001-29

ESMANI PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 11.532.257/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
Ato de Mesa 05/2021.
Súmula: "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e à transmissão do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Nova Olímpia, PR".
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 38, I, do Regimento Interno.
CONSIDERANDO o agravamento da situação envolvendo o CORONAVÍRUS (COVID-19) no Município de Nova Olímpia;
CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde para prevenção da propagação do vírus;
CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 062/2021 pela Administração do Município de Nova Olímpia.
CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos com a menor circulação de pessoas possível.
RESOLVE adotar as seguintes medidas:
Art. 1º Ficam suspensas, do dia 4 ao dia 14 de maio de 2021, as sessões plenárias ordinárias presenciais, bem como as reuniões de comissões da Câmara Municipal de Nova Olímpia.
§1º As sessões extraordinárias, e suas deliberações serão convocadas preferencialmente por meio eletrônico, podendo as convocações se darem através de meio eletrônico, e-mail ou WhatsApp (inclusive utilizando-se de grupo composto por vereadores e servidores do Poder Legislativo).
§2º Excepcionalmente fica dispensado o prazo de antecedência para convocação previsto no inciso I do artigo 77 do Regimento Interno.
§3º O prazo de suspensão poderá ser revisto a qualquer momento.
Art. 2º Fica suspensa pelo mesmo período a presença do público nas sessões, bem como nas dependências da Câmara Municipal de Nova Olímpia, podendo tal prazo ser revisto.
Art. 3º As sessões extraordinárias da Câmara Municipal, no período acima, ficam restritas apenas à fase da Ordem do Dia.
Parágrafo único. Em tais sessões físicas ou eletrônicas se farão presentes apenas os vereadores e os servidores cuja atividade for essencial à realização do ato, podendo haver convocação à critério da Presidência.
Art. 4º As reuniões das Comissões Permanentes serão realizadas de forma remota sempre que houver necessidade de apreciação de matéria de sua competência, sendo a manifestação do vereador considerada como presença do mesmo ao ato, cabendo ao mesmo o cumprimento de seus deveres.
§1º Eventuais pareceres técnicos e documentações necessárias a apreciação da matéria poderão ser, da mesma forma, remotamente compartilhados.
§2º Será oficiado o Poder Executivo para que eventuais projetos de lei, ofícios, comunicados ou outros documentos e anexos sejam encaminhados ao Poder Legislativo via email (camara@novaolimpia.pr.gov.br) servindo como protocolo a confirmação de recebimento pelo servidor receptor, que deverá se identificar.
Art. 5º A comunicação oficial entre Presidência, vereadores e servidores, o envio ou encaminhamento de Ofícios, Atas, pareceres e documentos, inclusive o uso do Plenário por terceiros, em caso de necessidade, se dar por meio telefônico ou ainda via email ou whatsapp, possuindo validade, sendo de responsabilidade de cada um dos envolvidos o monitoramento de seus aparelhos telefônicos, e-mails e aplicativos.
Art. 6º Os servidores públicos do Poder Legislativo prestarão os seus serviços de forma remota ou home office, não ficando obrigados a comparecimento de forma presencial ao local de trabalho, devendo, no entanto, manter controle de produtividade, sujeitos ainda a escala para o atendimento eventualmente necessário para que as atividades sejam regularmente mantidas.
§1º O atendimento ao público será mantido e realizado através do telefone (44) 3685-1233 e e-mail camara@novaolimpia.pr.gov.br. Em sendo necessário será utilizado o sistema "siga-me" para ligações, quando será designado servidor para tal atividade, o qual ficará responsável pelo encaminhamento das mensagens a quem for necessário.
§2º O site do Poder Legislativo será mantido atualizado - http://www.cmnovaolimpia.pr.gov.br.
Art. 7º Fica cancelado pelo mesmo período

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 48/2021
 Estabelece o Plano de Ação do Município de São Jorge do Patrocínio, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
 O Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020 e o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000,
 DECRETA:
 § 1º Fica estabelecido para o Município de São Jorge do Patrocínio, o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
 Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.
 § 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
 § 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.
 Art. 3º O Plano de Ação para implementação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC priorizará as seguintes ações:
 I – Identificação aos Gestores, Poder Legislativo e Função;
 II – Levantamento das demandas e especificações dos Órgãos da Administração Municipal;
 III – Procedimentos para contratação de Sistema Único para atender a todos os órgãos da administração municipal;
 IV – Execução da contratação e implementação e financeira de todos os órgãos da administração municipal no sistema único – SIAFIC a partir de 1º de janeiro de 2023.
 Art. 4º Os procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo, serão de responsabilidade conjunta dos seguintes órgãos:
 - Poder Executivo – Departamento de Assessoria Jurídica;
 - Secretaria da Fazenda;
 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio;
 § 1º Os responsáveis de cada órgão, indicarão um servidor representante para compor uma comissão de implantação e acompanhamento do Plano de Ação, com o objetivo de atender ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.
 § 2º O Poder Executivo indicará um servidor para compor a comissão de implantação e acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Ação para atender ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.
 Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, aos 04 dias do mês de maio de 2021.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 48/2021

PLANO DE AÇÃO

O presente Plano de Ação apresenta as adequações necessárias para a implementação dos procedimentos voltados ao atendimento às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabelece os requisitos do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	12/2022	12/2022
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2022
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas a evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	12/2022	12/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	05/2021	12/2022
6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no SIAFIC, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessárias ao seu pleno funcionamento.	05/2021	06/2021
7.	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no SIAFIC, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	05/2021	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do SIAFIC, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, entregando, de instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	05/2021	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do SIAFIC deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101 de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	12/2022	12/2022
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022
12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, em idioma e moeda correntenacionais.	05/2021	12/2022

São Jorge do Patrocínio, 04 de maio de 2021

José Carlos Baraldi
Prefeito Municipal

13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegurar o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	05/2021	12/2022
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base dedados.	05/2021	12/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	05/2021	12/2022
16.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que reafirmem os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	05/2021	12/2022
17.	Mantiver rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	05/2021	12/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021
20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	05/2021
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sites eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG);	01/2022	12/2022
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade e a atualizabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	05/2021	12/2022
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo Federal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	05/2021	12/2022
26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos, apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	05/2021	12/2022
27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	05/2021	12/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	05/2021
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	05/2021	05/2021
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de logs.	05/2021	05/2021
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente, com periodicidade diária, sempre que de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 143/2021 de 04 maio de 2021.
 EXONERAR SERVIDORA PÚBLICA POR PEIDDO ESPONTÂNEO e a outras providências.
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando requerimento impetrado espontaneamente por Marli Leme do Nascimento R E S O I V E:
 Art. 1º - EXONERAR a pedido da Própria servidora pública Sra. MARLI LEME DO NASCIMENTO, brasileira, maior, portadora do RG nº 5.435.673-0-SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Enfermagem, padrão GP, classe VIII, lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.136 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, tendo em vista apresentação de requerimento por iniciativa da servidora acima qualificada no qual requer de forma espontânea a sua Exoneração do Cargo Efetivo de Enfermeiro e sendo essa a sua vontade, fica exonerada do Cargo na data de 04 de maio de 2021, e autoriza a escrituração do fato no assento da servidora em tela.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.
 CONTRATADA: R C M FAIXEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 MODALIDADE: Tomada de Preço nº 088/2020.
 OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e execução de obra do Contrato Administrativo nº 387/2020. PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2021 a 04/07/2021.
 FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
 Tapejara/PR, 05 de maio de 2021.
 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 001/2021
 CONTRATANTE/AUENTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06.
 CEDENTE: WAY TECNOLOGIA DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA
 CESSIONÁRIA: WEPS TAPEJARA SPE LTDA
 DISPOSIÇÕES ALTERADAS: Fica transferido, em consentimento da CONTRATANTE/AUENTE, CEDENTE E CESSIONÁRIA, a titularidade de FORNECEDOR/CONTRATADA referente ao Contrato Administrativo nº 001/2021, referente ao Processo Administrativo nº 190/2020, Pregão Presencial nº 46/2020, passando a execução do objeto, pagamentos, garantias, incluindo todos os direitos, obrigações, deveres, responsabilidades e as demais condições acordadas nas cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2021 e Edital do Processo Administrativo nº 190/2020, firmado com a anteriormente CONTRATADA, agora denominada cedente, WAY TECNOLOGIA DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA, para a cessionária agora denominada CONTRATADA, WEPS TAPEJARA SPE LTDA, se comprometendo esta a cumprir nos perante a CONTRATANTE/AUENTE.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2020
 FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
 Tapejara/PR, 23 de abril de 2021.
 RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 056 DE 03 DE MAIO DE 2021.
 Estabelece o Plano de Adequação do Município de Tapejara, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
 O Prefeito do Município de Tapejara, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,
 DECRETA:
 Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Tapejara o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
 Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.
 § 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
 § 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.
 Art.3º Os procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:
 - Secretaria Municipal de Finanças
 - Divisão de Contabilidade;
 - Servidor
 - Controle Interno
 Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.
 Prefeito Municipal de Tapejara, 03 de maio de 2021.
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike
 Prefeito Municipal

ESTADO: PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 PLANO DE AÇÃO - REGISTRO MANEJO DE BOMBA DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

ITEM	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1. Analisar informações das demonstrações financeiras necessárias à implantação e conexão do SIAFIC local.	05/05/2021	03/03/2021
2. Realizar o PRR (projetos, metas, recursos financeiros) e ações necessárias elaboração do projeto e implementação do sistema.	05/05/2021	03/03/2021
3. Elaborar, preferencialmente, o modelo de projeto de implantação do SIAFIC, com base nos requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.	05/05/2021	31/12/2021
4. Realizar o levantamento de dados (até 30/06/2021) de todos os órgãos e entidades com as informações necessárias à implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	05/05/2021	03/03/2021
5. Realizar, elaborar e manter atualizado o plano de adequação de recursos, sempre que necessário, até a conclusão do projeto do SIAFIC e integração com os sistemas eletrônicos existentes.	05/05/2021	03/03/2021
6. Realizar que o SIAFIC seja integrado ao sistema estruturante das contas (RH, Tributos, Patrimônio, Arrecadação, etc.).	05/05/2021	31/12/2021
7. Realizar que o SIAFIC seja integrado ao sistema estruturante das contas (RH, Tributos, Patrimônio, Arrecadação, etc.).	05/05/2021	31/12/2021
8. Realizar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/05/2021	31/12/2021
9. Realizar que o SIAFIC permita a integração com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	05/05/2021	31/12/2021
10. Realizar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	05/05/2021	31/12/2021
11. Realizar que o SIAFIC permita a integração com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	05/05/2021	31/12/2021
12. Realizar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/05/2021	31/12/2021
13. Realizar que o SIAFIC permita a integração com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	05/05/2021	31/12/2021
14. Realizar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/05/2021	31/12/2021
15. Realizar que o SIAFIC permita a integração com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	05/05/2021	31/12/2021

16. Realizar a conexão do SIAFIC com o sistema estruturante das contas (RH, Tributos, Patrimônio, Arrecadação, etc.).	05/05/2021	31/12/2021
17. Realizar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/05/2021	31/12/2021
18. Realizar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	05/05/2021	31/12/2021
19. Realizar que o SIAFIC permita a integração com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	05/05/2021	31/12/2021
20. Realizar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/05/2021	31/12/2021
21. Realizar que o SIAFIC permita a integração com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	05/05/2021	31/12/2021
22. Realizar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/05/2021	31/12/2021
23. Realizar que o SIAFIC permita a integração com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	05/05/2021	31/12/2021
24. Realizar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	05/05/2021	31/12/2021
25. Realizar que o SIAFIC permita a integração com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	05/05/2021	31/12/2021
26. Realizar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/05/2021	31/12/2021
27. Realizar que o SIAFIC permita a integração com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	05/05/2021	31/12/2021
28. Realizar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	05/05/2021	31/12/2021
29. Realizar que o SIAFIC permita a integração com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	05/05/2021	31/12/2021
30. Realizar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/05/2021	31/12/2021
31. Realizar que o SIAFIC permita a integração com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	05/05/2021	31/12/2021
32. Realizar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	05/05/2021	31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2021
 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2021
 VALIDADE: 03 de maio de 2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE MANUTENÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - PARANÁ.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 CONTRATADA: CEARA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA-ME.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$-103.486,00 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 04 de maio de 2021
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2021
 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2021
 VALIDADE: 03 de maio de 2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE MANUTENÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - PARANÁ.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 CONTRATADA: COMERCIO DE CIMENTOS LISBOA LTDA.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$-99.649,30 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 04 de maio de 2021
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2021
 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2021
 VALIDADE: 03 de maio de 2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE MANUTENÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - PARANÁ.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 CONTRATADA: J. S. DO AMARAL & CIA LTDA.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$-129.091,50 (cento e vinte e nove mil e noventa e um reais e cinquenta centavos)
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 04 de maio de 2021
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2021
 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2021
 VALIDADE: 03 de maio de 2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE MANUTENÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - PARANÁ.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 CONTRATADA: J. S. DO AMARAL & CIA LTDA.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$-129.091,50 (cento e vinte e nove mil e noventa e um reais e cinquenta centavos)
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 04 de maio de 2021
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
 CCM/F - 80.907.935/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
 Processo nº 034/2021
 Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de: Aquisição de Materiais de Consumo e ferramentas a serem utilizados pelo Samae de Tapejara. Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitante e que, no seu totário total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor: R\$ 6.155,19 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).
 Empresa: RC MOURA FERRAGENS ME. CNPJ 17.745.901/0001-29.
 R E S O I V E:
 Art. 1º. Conceder férias à Servidora Municipal Senhora GRACIELI ROSA DA SILVA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 064.956.719-62 e carteira de identidade RG sob nº 8.717.805-6 SSP-PR, com matrícula 3242, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 04 (quatro) de maio a 02 (dois) de junho de 2021.
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapejara, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 3531/2021
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 R E S O I V E:
 Art. 1º. Conceder férias à Servidora Municipal Senhora GRACIELI ROSA DA SILVA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 064.956.719-62 e carteira de identidade RG sob nº 8.717.805-6 SSP-PR, com matrícula 3242, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 04 (quatro) de maio a 02 (dois) de junho de 2021.
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapejara, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
 CCM/F - 80.907.935/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2021
 CONTRATANTE/AUENTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 80.907.935/0001-69.
 CEDENTE: WAY TECNOLOGIA DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA
 CESSIONÁRIA: WISE TAPEJARA SAMAE SPE
 DISPOSIÇÕES ALTERADAS: Fica transferido, em consentimento da CONTRATANTE/AUENTE, CEDENTE E CESSIONÁRIA,